

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR Nº 973 DE 25 DE AGOSTO DE 2017

(PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 23/2014 –
AUTOR: VEREADOR BENEDITO FURTADO
DE ANDRADE)

**DISPÕE SOBRE O MANEJO DA VEGETAÇÃO DE
PORTE ARBÓREO NO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 03 de agosto de 2017 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI COMPLEMENTAR Nº 973

Art. 1º Todo e qualquer tipo de manejo da vegetação de porte arbóreo no Município, em área pública ou privada, deverá atender às disposições desta lei complementar.

Art. 2º Para os efeitos desta lei complementar, considera-se:

I – manejo: poda, corte, derrubada, supressão, transplante, sacrifício ou plantio;

II – vegetação de porte arbóreo: indivíduos vegetais com caule lenhoso ou estipe, cujo diâmetro na altura do peito (DAP), quando medido na altura de, aproximadamente, 1,30 m (um metro e trinta centímetros) acima do solo, é igual ou superior a 5 cm (cinco centímetros).

Art. 3º A vegetação de porte arbóreo, em área pública ou privada, é um bem de interesse comum do Município e da sociedade.

Art. 4º Fica proibido o manejo que possa causar dano, alteração do desenvolvimento natural ou morte da vegetação de porte arbóreo.

Parágrafo único. Ficam incluídos nesta proibição:

I – poda drástica, caracterizada pelo corte:

a) de mais de 50% (cinquenta por cento) do total da massa verde da copa;

b) VETADO.

c) de somente um lado da copa, resultando no desequilíbrio estrutural do exemplar arbóreo.

II – anelamento do exemplar arbóreo;

III – aplicação de cal no caule do exemplar arbóreo;

IV – cimentar a base caulinar do exemplar arbóreo;

V – construção de muretas ao redor do exemplar arbóreo;

VI – manejo da vegetação de porte arbóreo sem autorização do órgão municipal responsável;

VII – manejo da vegetação executado por órgãos e profissionais não autorizados e/ou sem responsável técnico.

Art. 5º O manejo da vegetação de porte arbóreo, em área pública ou privada, deverá considerar se:

I – o manejo é indispensável à realização de obras;

II – o estado fitossanitário do exemplar arbóreo justifica o manejo;

III – o exemplar arbóreo ou parte deste apresenta risco iminente de queda;

IV – o exemplar arbóreo constitui obstáculo fisicamente incontornável ao acesso de veículos;

V – o plantio irregular ou a propagação espontânea de espécies impossibilita o desenvolvimento adequado da arborização urbana;

VI – o exemplar arbóreo está causando comprovados danos permanentes ao patrimônio;

VII – o exemplar arbóreo causa interferências urbanas insanáveis.

Art. 6º A vegetação de porte arbóreo em área pública poderá ser gradativamente substituída quando o exemplar arbóreo apresentar o estado fitossanitário comprometido ou deformações resultantes de podas sucessivas ou de acidentes.

Art. 7º O manejo da vegetação de porte arbóreo em área pública deverá ser autorizado pelo órgão municipal responsável pela arborização urbana, após parecer técnico, e somente executado por:

I – funcionários do órgão municipal competente ou da Defesa Civil;

II – funcionários de empresas concessionárias ou permissionárias de serviços públicos;

III – Corpo de Bombeiros;

IV – empresas ou profissionais autônomos especializados e devidamente cadastrados e credenciados no órgão municipal responsável pela arborização urbana.

§ 1º A Defesa Civil, o Corpo de Bombeiros e as empresas concessionárias ou permissionárias de serviços públicos, quando forem os responsáveis pela execução do manejo, deverão comunicar o

órgão municipal responsável pela arborização urbana quanto aos motivos e serviços executados, no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

§ 2º Os critérios de cadastramento e credenciamento, previstos no inciso IV, serão estabelecidos por decreto do Poder Executivo.

§ 3º Quando o manejo na área pública for de interesse particular, a solicitação de autorização deverá ser instruída com vias da planta ou croquis do imóvel que mostrem a exata localização do exemplar arbóreo e com justificativa para a execução do manejo pretendido.

§ 4º A solicitação de autorização mencionada no parágrafo anterior também deverá ser pleiteada nos casos em que:

I – o exemplar arbóreo inviabilizar o rebaixamento de guias, quando esgotadas as possibilidades de projetos de implantação de entrada e saída de veículos que não interfiram na vegetação de porte arbóreo existente na área pública;

II – o plantio e o replantio de mudas de porte arbóreo na área pública for de interesse particular.

§ 5º Quando a solicitação de autorização para manejo tratar de supressão de vegetação de porte arbóreo a pedido de interesse particular, se aprovada, a execução deverá ser precedida do pagamento das custas do serviço pelo solicitante e da devida compensação ambiental, nos termos do artigo 11 desta lei complementar.

Art. 8º Nos casos em que o plantio e o replantio de mudas de porte arbóreo em área pública, por interesse particular, não forem realizados de maneira adequada ou não atenderem ao previsto no inciso II do § 4º do artigo 7º desta lei complementar, o órgão municipal responsável pela arborização urbana promoverá a substituição da espécie plantada e os custos decorrentes dos serviços serão repassados ao particular responsável.

Art. 9º Os projetos de sistemas de distribuição de energia elétrica, iluminação pública, abastecimento de água, telefonia, TV a cabo e outros serviços, a serem instalados em área pública, deverão ser aprovados pelo órgão municipal ambiental, após parecer técnico, e compatibilizados com a arborização urbana existente para evitar podas, cortes e danos à vegetação de porte arbóreo.

Art. 10. O manejo da vegetação de porte arbóreo em área privada deverá ser autorizado pelo órgão municipal ambiental, após parecer técnico.

§ 1º A solicitação de autorização deverá ser instruída com vias da planta ou croquis do imóvel que mostrem a exata localização do exemplar arbóreo e com justificativa para a execução do manejo pretendido.

§ 2º Quando a justificativa para a execução do manejo pretendido for a interferência do exemplar arbóreo no cumprimento de atividades de de-

molição, construção ou reforma:

I – a solicitação de autorização deverá ser instruída, também, com cópia do pedido do alvará correlato;

II – o “Habite-se” somente poderá ser emitido se o manejo da vegetação realizado estiver de acordo com a autorização.

§ 3º Os novos empreendimentos imobiliários deverão apresentar projetos de arborização dos passeios públicos adjacentes e dos espaços abertos de uso público ou coletivo para análise e aprovação, ficando a emissão do “Habite-se” condicionada à execução desses.

Art. 11. O manejo da vegetação de porte arbóreo, em área pública ou privada, autorizado ou não, e caracterizado pela derrubada, supressão ou sacrifício, ficará condicionado à realização de compensação ambiental.

§ 1º A compensação ambiental prevista no *caput* deverá prever o plantio de 10 (dez) mudas de porte arbóreo para cada exemplar arbóreo objeto do manejo e ser realizada no prazo de 30 (trinta) dias.

§ 2º O plantio deverá ser realizado no mesmo imóvel ou área pública próxima ao local onde ocorreu o manejo e, quando houver impossibilidade de plantio integral das mudas no imóvel ou nas suas imediações, o órgão municipal responsável pela arborização urbana indicará outro local para o plantio.

§ 3º Nos casos em que o manejo for de interesse particular, na compensação ambiental:

I – as despesas relativas ao plantio, incluindo muda, protetor, fertilizantes, transporte e mão-de-obra, serão custeadas pelo interessado;

II – o interessado ficará responsável pelo trato, desenvolvimento e preservação das mudas de porte arbóreo plantadas, pelo período de 2 (dois) anos.

Art. 12. Qualquer exemplar arbóreo poderá ser declarado imune ao corte, mediante ato do Poder Executivo, devido à localização, raridade, antiguidade, beleza e interesse histórico, científico e paisagístico.

§ 1º O interessado na declaração de exemplar arbóreo imune ao corte deverá preencher solicitação a ser instruída com a exata localização do exemplar, as características gerais da espécie e justificativa referente à proteção.

§ 2º A solicitação deverá ser encaminhada ao órgão municipal ambiental que, juntamente com o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA – e com o Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos – CONDEPASA –, farão a avaliação, segundo os critérios mencionados no *caput*, emitindo parecer por escrito e, em caso positivo, enviando-o ao chefe do Executivo para sanção em forma de decreto.

§ 3º Os exemplares arbóreos em processo de

declaração de imunidade ao corte não poderão sofrer qualquer intervenção até a conclusão do processo, salvo em situações de risco definidas pelo órgão municipal ambiental.

§ 4º Caberá ao órgão municipal ambiental:

I - registrar os exemplares arbóreos declarados imunes ao corte em livro próprio, o qual conterá o nome comum, nome científico, localização e demais dados necessários à perfeita identificação dos exemplares para posterior publicação de um decreto;

II - cadastrar e identificar, por meio de placas indicativas, os exemplares declarados imunes ao corte;

III - dar apoio técnico permanente para a preservação dos exemplares declarados imunes ao corte.

§ 5º O manejo do exemplar arbóreo declarado imune ao corte, poderá ser realizado somente em caso de grave risco às pessoas ou construções, mediante autorização e acompanhamento do órgão ambiental municipal e do COMDEMA.

Art. 13. Fica proibida a afixação de placas, anúncios, cartazes, letreiros, suportes ou outras instalações de qualquer natureza, na vegetação de porte arbóreo, exceto placas indicativas das espécies e decorações natalinas.

§ 1º A afixação das placas indicativas das espécies, dependerá de prévia autorização do Poder Executivo, que definirá o modo de fixação e os materiais a serem utilizados.

§ 2º As decorações natalinas deverão ser provisórias, restritas ao período de 15 de novembro a 15 de janeiro, e não causar danos aos exemplares arbóreos.

Art. 14. Ficam proibidos nos jardins públicos:

I - a realização de piqueniques;

II - a colocação de cadeiras e outros objetos que possam danificar a vegetação;

III - a prática de esportes.

Art. 15. Em caso de descumprimento das disposições desta lei complementar, sem prejuízo das exigências previstas em legislações federais e estaduais pertinentes, bem como a responsabilização penal e civil, os infratores ficarão sujeitos às seguintes penalidades:

I - multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), nos casos em que o manejo, não autorizado, causou danos, alteração do desenvolvimento natural ou morte da vegetação de porte arbóreo;

II - multa no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), nos casos em que o manejo, não autorizado, foi caracterizado pela derrubada, supressão ou sacrifício de exemplar arbóreo;

III - multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), nos casos em que o manejo não foi realizado de acordo com a

autorização;

IV - multa no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), nos casos do manejo, não autorizado, de exemplar arbóreo declarado imune ao corte.

§ 1º As multas serão aplicadas em dobro nos casos de:

I - reincidência da infração;

II - manejo da vegetação de porte arbóreo, não autorizado, realizado no período noturno, finais de semana ou feriados.

§ 2º Respondem pelas infrações, solidariamente, o mandante, o autor material e aquele que, de qualquer modo, concorrer para a prática delas.

Art. 16. As despesas decorrentes desta lei complementar correrão por conta de dotações orçamentárias, suplementadas se necessário.

Art. 17. Ficam revogados os artigos 229 e 230 da Lei nº 3.531, de 16 de abril de 1968.

Art. 18. Esta lei complementar entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 25 de agosto de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 25 de agosto de 2017.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
CHEFE DO DEPARTAMENTO

LEI COMPLEMENTAR Nº 974
DE 25 DE AGOSTO DE 2017

(PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 43/2017 –
AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL)

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 592, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2006, QUE INSTITUI O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SANTOS, CRIA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 24 de agosto de 2017 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI COMPLEMENTAR Nº 974

Art. 1º O artigo 14-D da Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 14-D. O Fundo de Previdência Social do Município de Santos – FPS é constituído da seguinte forma:

I - Plano Financeiro I, formado por uma conta

corrente bancária destinada ao atendimento, pelo Regime de Repartição Simples, das despesas com os integrantes da Primeira Massa, prevista no artigo 14-B, com as seguintes fontes de receita:

a) contribuição previdenciária dos servidores ativos, inativos e pensionistas integrantes da Primeira Massa;

b) contribuição previdenciária patronal referente aos servidores ativos, inativos e pensionistas integrantes da Primeira Massa;

c) receitas oriundas da Compensação Financeira entre os Regimes de Previdência, prevista na Lei Federal nº 9.796/1999, referentes aos segurados integrantes da Primeira Massa;

II – Plano Financeiro II, formado pelos valores nele acumulados até 31 de julho de 2017, acrescidos de:

a) atualização monetária mensal pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA;

b) transferências de saldos relativos aos acordos de parcelamento a receber, referidas no artigo 6º da Lei nº 2.464, de 02 de julho de 2007;

III – Fundo Especial, de característica contábil, destinado exclusivamente ao pagamento dos benefícios previdenciários concedidos e a conceder do Plano Financeiro I, formado por:

a) contribuição adicional de 2% (dois por cento) sobre a folha de pagamento dos servidores em atividade, já prevista no parágrafo único do artigo 3º da Lei Complementar nº 593, de 28 de dezembro de 2006;

b) eventuais sobras do Regime de Repartição Simples, da Primeira Massa;

c) rendimentos mensais das aplicações financeiras do Plano Financeiro II que superem o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA;

IV – Plano Previdenciário, destinado ao atendimento da Segunda Massa, prevista no artigo 14-C, formado por:

a) contribuição previdenciária dos servidores ativos, inativos e pensionistas integrantes da Segunda Massa;

b) contribuição previdenciária patronal referente aos servidores ativos, inativos e pensionistas integrantes da Segunda Massa;

c) receitas oriundas da Compensação Financeira entre os Regimes de Previdência, prevista na Lei Federal nº 9.796/1999, referentes aos segurados integrantes da Segunda Massa.

§ 1º Incluem-se no Plano Financeiro I as despesas administrativas e as decorrentes do pagamento de dívidas judiciais determinado pelo artigo 111-A, bem como das obrigações judiciais impostas diretamente ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos – IPREVSANTOS.

§ 2º Os recursos acumulados no Fundo Especial serão utilizados em caso de insuficiência de recursos do Plano Financeiro I para o pagamento dos

benefícios previdenciários daquele plano, excetuados os inativos e pensionistas referidos no artigo 108.

§ 3º O Fundo Especial terá duração de até 05 (cinco) anos, será avaliado anualmente, e sua prorrogação dependerá de prévio estudo financeiro e atuarial, com posterior aprovação junto aos órgãos fiscalizadores e Conselho de Administração do IPREVSANTOS.

§ 4º Os recursos do Plano Financeiro II, excetuados os pertencentes ao Fundo Especial não poderão ser utilizados até que seja alcançado o equilíbrio atuarial e financeiro do regime.”

Art. 2º O parágrafo único do artigo 14-B da Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Parágrafo único. A massa de que trata este artigo será administrada pelo Regime Financeiro de Repartição Simples, obrigando-se o Município, por força do disposto no artigo 16, parágrafo 9º, a repassar mensalmente ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos IPREVSANTOS, o valor de eventual insuficiência para pagamento de benefícios previdenciários e taxa de administração.”

Art. 3º Esta lei complementar passa a vigorar a partir de 31 de agosto de 2017.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 25 de agosto de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 25 de agosto de 2017.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
CHEFE DO DEPARTAMENTO

RAZÕES DO VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 23/2014

(PUBLICAÇÃO EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO PARÁGRAFO 9º DO ARTIGO 44 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO)

Ementa: *Dispõe sobre o manejo da vegetação de porte arbóreo no Município, e dá outras providências.*

Síntese das Razões de Veto Parcial à alínea “b” do inciso I do parágrafo único do artigo 4º:

I – a proibição da execução de poda da gema apical inviabiliza a poda de qualquer árvore no Município, porque a gema apical descrita no dispositivo vetado não é encontrada apenas no ápice do caule, mas sim em toda a árvore.

Santos, 25 de agosto de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO N.º 7.853
DE 25 DE AGOSTO DE 2017**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 7.848.000,00 (SETE MILHÕES, OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO II E III DA LEI N.º 3.337, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 7.848.000,00 (sete milhões, oitocentos e quarenta e oito reais) autorizado pelo art. 5.º, inciso II e III da Lei nº 3.337, de 29 de dezembro de 2016, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

15.10.10.122.0071.2329.319000	
GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS	
.....	1.931.000,00
15.10.10.301.0057.2327.319000	
ATENCAO BASICA.....	2.935.000,00
15.10.10.122.0071.2329.339000	
GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS	
.....	801.000,00
15.10.10.301.0057.2327.339000	
ATENCAO BASICA.....	1.066.000,00
15.10.10.305.0062.2328.339000	
VIGILANCIA EM SAUDE	215.000,00
15.10.10.301.0057.2327.319100	
ATENCAO BASICA.....	900.000,00
TOTAL	7.848.000,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

15.10.10.302.0058.2330.319000	
MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE.....	6.682.000,00
15.10.10.302.0058.2330.339000	
MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE.....	266.000,00
15.10.10.302.0058.2330.319100	
MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE.....	300.000,00
15.10.10.305.0062.2328.319100	
VIGILANCIA EM SAUDE	600.000,00
TOTAL	7.848.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 25 de agosto de 2017.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL
MAURICIO LUÍS FRANCO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS**

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 25 de agosto de 2017.

**THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
CHEFE DO DEPARTAMENTO**



**ATOS DO CHEFE
DO PODER
EXECUTIVO**

PORTARIA Nº 3684-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, nomeia, a partir de 21 de agosto de 2017, o Sr. RODRIGO PERES DE MENDONÇA, registro nº 31.002-9, para exercer o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Atividades Esportivas, Departamento de Atividades e Eventos Esportivos, Secretaria Municipal de Esportes, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de agosto de 2017.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 3695-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. MARCELO BRENNA DO AMARAL, registro nº 22.757-9, ocupante do cargo de Médico Veterinário, Nível S, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Chefe do Departamento de Vigilância em Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Ana Paula Nunes Viveiros Valeiras, no período de 27 de setembro a 26 de outubro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de agosto de 2017.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 3701-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. DENICE PEREIRA MOTA, registro nº 21.557-4, ocupante do cargo de Operador Social, Nível L do Quadro Permanente, para exercer, em

substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-3", de Coordenador de Gestão do Sistema Único de Assistência Social, Departamento de Proteção Social Básica - Secretaria Municipal de Assistência Social, durante o impedimento do Sr. Rodrigo Salvador Lachi, no período de 02 a 20 de maio de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 25 de agosto de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3698-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. ELIZABETE DE MELO MOURA, registro nº 33.023-3, exercendo a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção da Família Acolhedora, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Proteção Social de Alta Complexidade, Departamento de Proteção Social Especial, Secretaria Municipal de Assistência Social, durante o impedimento, por férias, da Sra. Coemara Hori de Oliveira, no período de 03 a 17 de julho de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 25 de agosto de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:

**PORTARIA Nº 2876-P-DEGEPAT/2017,
DE ACORDO COM O P.A. 224609/2017-30,
PUBLICADA EM 22/06/2017.**

Onde se lê:

"..., no período de 31 de maio a 31 de dezembro de 2017."

Leia-se:

"..., no período de 24 de julho a 31 de dezembro de 2017."

PORTARIA N.º 148/2017 - GPM DE 25 DE AGOSTO DE 2017

REMANEJA RECURSOS DE DOTAÇÃO DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) AUTORIZADO PELO INCISO VII, ART. 5º DA LEI Nº 3.337 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 5º, inciso VII, da Lei nº 3.337 de 29 de dezembro de 2016, baixa a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º. – Ficam remanejados recursos de forma a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

15.10.10.305.0062.2328.339000
VIGILANCIA EM SAUDE350.000,00
TOTAL 0062 350.000,00

Art. 2º. – Para atendimento do artigo 1º serão transferidos recursos oriundos da anulação parcial da dotação orçamentária a seguir:

15.10.10.305.0062.2328.319000
VIGILANCIA EM SAUDE350.000,00
TOTAL 0062 350.000,00

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL
MAURICIO LUÍS FRANCO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS



ATOS DA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 740/2017. PROCESSO Nº 23589/2017-54. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15192/2017. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e P.H.O – PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de solução: ÁGUA DESTILADA. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. VALOR UNITÁRIO: Lote 1: R\$ 5,65 (cinco reais e sessenta e cinco centavos). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: Órgão: SAÚDE: 15.10.00.3.3.90.30.09; e SEMAM: 23.10.00.3.3.90.30.00. UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA, EDSON ZAGO, em 24/08/2017.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 741/2017. PROCESSO N.º 14.982/2017-01. MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 15.124/2017. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS E AIRMED – EIRELI EPP. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material odontológico: CONE DE PAPEL ABSORVENTE Nº 15-40, CONE DE GUTA PERCHA R-7 e R-8, LIMA KERR 25MM Nº 08 e Nº 25 E RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL - COR A2. VALORES UNITÁRIOS: LOTE 01: R\$ 13,37 (treze reais e trinta e sete centavos); LOTE 02: R\$ 13,90 (treze reais e noventa centavos); LOTE 03: R\$ 13,90 (treze reais e noventa centavos); LOTE 04: R\$ 13,50 (treze reais e cinquenta centavos); LOTE 05: R\$ 13,50 (tre-

ze reais e cinquenta centavos); LOTE 09: R\$ 29,00 (vinte e nove reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SAÚDE: 15.10.00.3.3.90.30.10. UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA, FERNANDA PERES GARCIA DE OLIVEIRA, em 24/08/2017.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 742/2017. PROCESSO N.º 14.982/2017-01. MODALIDADE: Pregão Eletrônico N.º 15.124/2017. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS E MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI - ME. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material odontológico: ATAQUE ÁCIDO - GEL, RES.TER.POL.MICRO-PO ROSA MEDIO C/ VEIAS 450G, RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL - COR A3,5 e COR C4. VALORES UNITÁRIOS: LOTE 06: R\$ 0,92 (noventa e dois centavos); LOTE 07: R\$ 41,59 (quarenta e um reais e cinquenta e

nove centavos); LOTE 08: R\$ 25,00 (vinte e cinco reais); LOTE 10: R\$ 25,00 (vinte e cinco reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SAÚDE: 15.10.00.3.3.90.30.10. UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA, LUIDY DE MORAIS LADEIRA, em 24/08/2017.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
CHEFE DO DERAT



ATOS DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

REUNIÃO DE 15 DE AGOSTO DE 2017

Processos n.º 23.787/2011-22 - recorrente : Deconte "ex-officio" - recorrido : Eduardo da Silva -

EM CUMPRIMENTO À LEI Nº 1761 DE 18/05/1999 E COMPLEMENTAR Nº 402 DE 13/07/2000
CESTA BÁSICA
NECESSIDADE BÁSICA MENSAL P/ 4 PESSOAS (O CASAL E DOIS FILHOS) - CESTA DO DIEESE
SUPERMERCADOS E HIPERMERCADOS
PERÍODO DE PESQUISA: 22/08 A 24/08

ITENS	DESCRIÇÃO	PESO	UN	Varandas		Central		Extra		Pão de Açúcar	
				\$ UNIT.	CESTA	\$ UNIT.	CESTA	\$ UNIT.	CESTA	\$ UNIT.	CESTA
1	ARROZ TIPO I	3,00	kg	1,99	5,97	1,98	5,94	1,96	5,87	-	-
2	FEIJÃO CARIOQUINHA	4,50	kg	2,99	13,46	3,59	16,16	3,49	15,71	-	-
3	ÓLEO SOJA	1,00	900 ml	2,49	2,49	3,39	3,39	3,39	3,39	-	-
4	AÇÚCAR	3,00	kg	1,99	5,97	1,79	5,37	2,18	6,54	-	-
5	FARINHA DE TRIGO	1,50	kg	1,69	2,54	2,29	3,44	1,65	2,48	-	-
6	CARNE - COXÃO MOLE	6,00	kg	18,90	113,40	22,90	137,40	20,99	125,94	-	-
7	LEITE	7,50	litro	1,99	14,93	2,59	19,43	2,59	19,43	-	-
8	PÃO FRANCÊS	6,00	kg	8,99	53,94	9,90	59,40	9,70	58,20	-	-
9	CAFÉ	0,60	kg	13,98	8,39	15,98	9,59	19,58	11,75	-	-
10	MANTEIGA	0,75	kg	29,95	22,46	34,90	26,18	23,45	17,59	-	-
11	BATATA	6,00	kg	0,98	5,88	2,39	14,34	1,89	11,34	-	-
12	BANANA NANICA	7,50	Kg	1,49	11,18	2,38	17,85	3,19	23,93	-	-
13	TOMATE	9,00	kg	1,98	17,82	2,49	22,41	3,99	35,91	-	-
TOTAL					278,43		340,90		338,08		-

Endereços:

Supermercado Varandas: Avenida Senador Pinheiro Machado, n.º 643 - Campo Grande

Supermercado Central: Avenida Afonso Pena, n.º 622 - Aparecida

Hipermercado Extra: Avenida Ana Costa, n.º 318/340 - Gonzaga

Pão de Açúcar: Avenida Bartolomeu de Gusmão, n.º 45 - Embaré

O Supermercado Pão de Açúcar não apresentou a pesquisa em tempo hábil para publicação.

Elaboração: Sefin/Deorg/Septo

relator : Sr. Carlos Gilberto Barreti Neto – decisão : Conheceram do recurso e negaram provimento, por votação unânime, para manter o cancelamento do auto de infração nº 13168, aplicado pela Fiscalização de Obras;

63.024/2016 – recorrente : Tóquio Marine Brasil Seguradora S.A.. - recorrido : Deatri – relator : Sr. Eugênio de Freitas Kelemen – decisão : Conheceram do recurso e negaram provimento, por votação unânime, para manter os autos de infração nºs 1868/2015, 1869/2015, 1870/2015, 1871/2017 e 1872/2017, aplicados pela Fiscalização de Tributos Municipais;

82.640/2016-51 – recorrente : Itaú Unibanco S.A. - recorrido : Deatri – relator : Sr. Gilmar Vieira da Costa – decisão : Conheceram do recurso e negaram provimento, por votação unânime para manter os AI/ND nºs 1053/2016, 1057/2016 e 1058/2016, aplicado pela Fiscalização de Tributos Municipais.

ATOS DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL

P.A. 045.547/2017-38 – ANA BEATRIZ GRANDINI CAMPREGHER – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 03/07/2017. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 149.663-4; P.A. 054.346/2017-77 – JOSÉ ERONILSON DA SILVA – ME – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 04/08/2017. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 265.737-0; P.A. 017.487/2017-08 – TRANSMAR TERMINAIS DE CARGAS E SERVIÇOS LTDA – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 09/03/2017. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 083.278-6; P.A. 017.477/2017-46 – DEICMAR ARMAZENAGEM E DISTRIBUIÇÃO LTDA – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 09/03/2017. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 199.141-9; P.A. 021.067/2017-18 – PATRICIA AUGUSTA LOPES RAPOSO – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 23/03/2017. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 135.323-5; P.A. 008.743/2017-77 – FERNANDA MOTA CHAVES – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 02/02/2017. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 250.940-2; P.A. 008.298/2017-36 – GAIA & RUTH CERVEJARIA LTDA – ME – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 01/02/2017. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 154.263-5; P.A. 101.116/2016-13 – CARLOS VINICIUS ZELANTE – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 16/12/2016. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 190.120-5; P.A. 103.300/2016-35 – COKITEL DA PIZZA E CHOPERIA LTDA – ME – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 28/12/2016. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 151.456-6; P.A. 103.180/2016-85 – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 28/12/2016. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 033.783-8; P.A. 043.287/2017-48 – RICARDO MARTINS DA SILVA – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 23/06/2017. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 199.903-9; P.A. 008.131/2017-11 – HUEBERTON SILVA FERREIRA –

DÊ-SE a baixa, a partir da data de 01/02/2017. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 182.480-3; P.A. 094.722/2016-11 – JOSÉ ADENILSON DE JESUS SANTOS RESTAURANTE – ME – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 25/11/2016. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 252.584-2; P.A. 090.983/2016-53 – RENAN HENRIQUES CARVALHO – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 09/11/2016. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 198.188-5; P.A. 033.855/2017-01 – VALERIA APARECIDA CONCEIÇÃO DOS SANTOS – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 18/05/2017. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 267.697-9; P.A. 018.311/2017-29 – MARCUS VINICIUS CORRALO – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 13/03/2017. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 255.006-6; P.A. 032.735/2017-13 – MARCOS ISSAO ISHIMARU – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 15/05/2017. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 071.348-1; P.A. 015.253/2017-18 – VINICIUS VILARINHO ALÁRIO – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 24/02/2017. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 265.516-5; P.A. 007.045/2017-45 – WELINGTON FERREIRA PESCADOS – EPP – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 25/01/2017. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 258.436-2; P.A. 014.453/2017-71 – LUCIANA CHAGAS GEREMIAS – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 22/02/2017. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 256.528-4; P.A. 101.850/2016-65 – JOSÉ ALPIPIO DE FIGUEIREDO JUNIOR – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 20/12/2016. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 251.186-9; P.A. 009.861/2017-39 – JOSÉ LUIZ LOES – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 07/02/2017. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 080.003-5; P.A. 010.608/2017-64 – EDDY MARCOS VERDIÃO DA NATIVIDADE – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 09/02/2017. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 252.389-9; P.A. 100.805/2016-75 – MARICÉIA MARTINS ZWARG – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 15/12/2016. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 172.970-4; P.A. 034.882/2017-19 – CLICK TELEFONELOCAL LTDA – EPP – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 22/05/2017. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 260.031-4; P.A. 036.202/2017-75 – LUCAS BENTO DE PAULA – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 26/05/2017. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 269.844-9; P.A. 028.378/2017-26 – ASSOCIAÇÃO BRAS. EMPREG. TELECOMUNICAÇÕES – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 26/04/2017. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 193.584-4; P.A. 023.092/2017-36 – INSTITUTO EDUCACIONAL JOAQUIM NABUCO LTDA – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 31/03/2017. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 150.368-7; P.A. 017.485/2017-75 – DEICMAR AGÊNCIA MAR OP PORTUÁRIO LTDA – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 09/03/2017. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 106.513-8; P.A. 054.239/2017-67 – ÓTICA DAVID GIL LTDA – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 04/08/2017. Recolham-se os débitos, se houver, da

IM 037.328-7; P.A. 049.166/2016-65 – PROVIDELLO MÓVEIS PLANEJADOS LTDA ME – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 07/06/2016. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 161.778-0; P.A. 028.176/2012-05 – CHATEAU ROYALLE BUFFET LTDA – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 14/03/2012. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 148.432-4; P.A. 093.933/2016-91 – AGMA ENGENHARIA LTDA – ME – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 23/11/2016. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 263.729-3; P.A. 018.516/2017-31 – JORGE MAYLICH TERUEL ME – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 14/03/2017. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 256.170-9; P.A. 102.230/2016-16 – JR VITOR – ESPORTE E IMAGEM LTDA – ME – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 22/12/2016. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 187.130-6; P.A. 100.413/2016-15 – STYLO TOUR – LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA – ME – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 14/12/2016; P.A. 082.183/2016-31 – SIGMA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS S/C LTDA – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 04/10/2016. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 177.683-8; P.A. 015.352/2017-08 – F. DI VIRGILIO – ME – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 24/02/2017. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 199.004-1; P.A. 007.172/2017-62 – REGINA RAGAZZI DE PAULA – ME – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 27/01/2017. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 182.664-9; P.A. 007.025/2017-38 – STUDIO LEANDRO AZEVEDO & SPLEND LTDA – ME – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 25/01/2017. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 264.937-5; P.A. 006.246/2017-61 – ALEXANDRE TAVARES SANTIAGO ASS. ESP. ME – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 23/01/2017. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 265.718-9; P.A. 040.307/2017-47 – MÔNICA SOARES DA PAIXÃO – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 09/06/2017. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 270.405-8; P.A. 049.186/2017-53 – M H F VALENTE CABELEIREIRA – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 17/07/2017. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 181.049-3.

Os processos acima foram analisados pelo Grupo de Trabalho, constituído para esse fim, conforme Instrução Normativa nº 001/2017 – GAB/SEFIN, publicado no Diário Oficial de 06/02/2017, às fls. 04. Integrantes: Diná E. Evangelista Santos – Coordenadora da Caefis/Deatri, Mabel Barreiro Cardama – Assessora Técnica II e Sandra Regina de Souza Santana – Chefe da Sefis-Emp – Seção de Fiscalização Empresarial.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

EDITAL Nº 278/2017 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e

Atividades Viárias, nos termos do § 2º e §4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 17 de agosto de 2017 foi lavrado o Auto de Infração nº 15.564 em face de Gregory Vilar de Souza Passos - ME – I.M nº 270.380-0 - CNPJ: 26.172.454/0001-33, por violação ao Artigo 578 e 428 § 2º da Lei 3.531/68 impondo-lhe multa no valor de R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais) com fundamento no Artigo 608, Inciso II da Lei nº 3.531/68. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua João Pessoa, 132 de segunda a sexta-feira, das 09 às 16 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e o consequente ajuizamento de execução fiscal.

RONALDO VIZINE SANTIAGO
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 279/2017 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos do § 2º e §4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 18 de agosto de 2017 foi lavrado o Auto de Infração nº 15.708 em face de Juliana Cirlene dos Santos 395.401.938.85 – I.M nº 270.840-7 - CNPJ: 24.728.501/0001-57, por violação ao Artigo 435 e 578 da Lei 3.531/68 impondo-lhe multa no valor de R\$ 1.300,00 (Mil e trezentos reais) com fundamento no Artigo 608, Inciso II da Lei nº 3.531/68. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua João Pessoa, 132 de segunda a sexta-feira, das 09 às 16 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e o consequente ajuizamento de execução fiscal.

RONALDO VIZINE SANTIAGO
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 280/2017 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos do § 2º e §4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 18 de agosto de 2017 foi lavrado o Auto de Infração nº 15.710 em face de Ma-

riela Suellyn Gonzaga – Me – I.M nº 184.298-2 - CNPJ: 10.343.006/0001-15, por violação ao Artigo 578 e 428 § 2º da Lei 3.531/68 impondo-lhe multa no valor de R\$ 1.300,00 (Mil e trezentos reais) com fundamento no Artigo 608, Inciso II da Lei nº 3.531/68. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua João Pessoa, 132 de segunda a sexta-feira, das 09 às 16 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e o consequente ajuizamento de execução fiscal.

RONALDO VIZINE SANTIAGO
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 281/2017 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos do § 2º e §4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 18 de agosto de 2017 foi lavrado o Auto de Infração nº 15.711 em face de Show de Bola Grill Ltda – ME – I.M nº 146.102-0 - CNPJ: 05.266.462/0001-79, por violação ao Artigo 427 e 578 da Lei 3.531/68 impondo-lhe multa no valor de R\$ 1.300,00 (Mil e trezentos reais) com fundamento no Artigo 608, Inciso II da Lei nº 3.531/68. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua João Pessoa, 132 de segunda a sexta-feira, das 09 às 16 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e o consequente ajuizamento de execução fiscal.

RONALDO VIZINE SANTIAGO
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 282/2017 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos do § 2º e §4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 19 de agosto de 2017 foi lavrado o Auto de Infração nº 15.712 em face de Ana Paula Oriola dos Santos - ME – I.M nº 273.145-8 - CNPJ: 27.479.457/0001-87, por violação ao Artigo 578 e 427 da Lei 3.531/68 impondo-lhe multa no valor de R\$ 1.300,00 (Mil e trezentos reais) com fun-

damento no Artigo 608, Inciso II da Lei nº 3.531/68. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua João Pessoa, 132 de segunda a sexta-feira, das 09 às 16 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e o consequente ajuizamento de execução fiscal.

RONALDO VIZINE SANTIAGO
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

P.A. 48.419/2017-64 – WALTERMIRO DOS SANTOS – “DEFIRO”, face à manifestação da SEFIS-FEC.

ATOS DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 13.06.2017.

Processos: 7064/2017-90 – ELOY OJEA GOMES, 19248/2017-20 – JOSÉ GILENO DOS SANTOS, 21183/2017-19 – RUTH FERREIRA DE LIMA, 22612/2017-39 e 22613/2017-00 – MARILENE MOURA DE OLIVEIRA, 23156/2017-17 e 23158/2017-42 – SIMONE DE LIMA SILVA, 26585/2017-18 – LUIS CARLOS MONTEIRO BORGES, 26832/2017-87 – BEM BAIXADA SANTISTA EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA, 28254/2017-13 – GENERAL DOCTOR’S SUPRIMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, 28408/2017-95 – CASA DO ARQUITETO-PROJETOS, PLANEJAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, 28303/2017-27 – MATHEUS MARTINS DE LIMA, 28864/2017-44 – FAPETEC-FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA, ENSINO, -TECNOLOGIA E CULTURA, 29628/2017-27 – ASSISTEC INFORMÁTICA LTDA-EPP, 29683/2017-35 – EDNALDO DE JESUS SANTOS, 29812/2017-86 – L. R. LIMA DADA PAPELARIA-EPP, 31651/2017-81 – BG E&P BRASIL LTDA, 32087/2017-97 – LETICIA DOS SANTOS JUNQUEIRA, 32096/2017-88 – ARPEL ARTE EM PAPEL LTDA-EPP, 32099/2017-76 – AVARON INFORGRAF LTDA, 32221/2017-78 – MILTON RODRIGUES DE SOUZA, 32790/2017-13 – LIVING BATATAIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, 32816/2017-13 – KÁTIA LUZ DA SILVA, 34846/2017-47 – TELMA SIMONE PEREIRA TEDROS, 33065/2017-90 – TERMARES TERMINAIS MARÍTIMOS ESPECIALIZADOS LTDA, 33465/2017-78 – LL BRASIL-SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MONITORAMENTO LTDA-EPP, 33466/2017-31 – ULTRA LITORAL SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO LTDA-ME, 33637/2017-21 – DANILO DE MELLO SANTOS, 38697/2017-31 – GRANEL QUÍMICA LTDA, 33725/2017-97 – FELIPE VIEIRA NASCIMENTO.

Expeça-se a certidão.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA

DESPACHOS EXARADOS EM 05/06/2017

Processo nº 025364/2017-13 - INSTITUTO DE NEFROLOGIA DE SANTOS S/C LTDA - Indefiro o cancelamento do termo de encerramento de fiscalização nº 3918, da Inscrição Municipal nº 84.895-8 e mantenho o desenquadramento da empresa (ISS - Fixo - Aviso Recibo para Faturamento Lançado), nos termos da manifestação da fiscalização em 10/05/2017.

Processo nº 095344/2016-10 - UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - ZOOTECA 2017 - Ciente. Arquite-se.

DESPACHOS EXARADOS EM 06/06/2017

Processo nº 030884/2017-94 - EDELBERT CARLOS ZOLL - Nada há o que atender. Assunto sendo tratado através do Processo Digital nº 210.404/2017-59. Arquite-se.

Processo nº 027924/2017-39 - CEVA FREIGHT MANAGEMENT DO BRASIL LTDA - Defiro o cancelamento da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica nº 54.062, emitida em 03/02/2017 pela Inscrição Municipal nº 143.268-0, nos termos da manifestação da fiscalização em 25/05/2017.

Processo nº 034352/2017-17 - INST. EDUC. ALTAIR JOSE MARQUES-ATENEU - Defiro o cancelamento das Notas Fiscais de Serviço Eletrônicas nºs: 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545 e 546; emitidas em 31/10/2016 pela Inscrição Municipal nº 89.311-0, nos termos da manifestação da fiscalização em 01/06/2017.

DESPACHO EXARADO EM 14/06/2017

Processo nº 046402/2016-18 - DANIEL PEREIRA DA SILVA LIMPADORA EPP - Indefiro o cancelamento das Notas Fiscais de Serviço Eletrônicas nºs.: 133 emitida em 14/08/2015; 280 emitida em 13/01/2016 e 338 emitida em 17/03/2016, pela Inscrição Municipal nº 151.465-0, nos termos da manifestação da fiscalização em 06/06/2017.

DESPACHOS EXARADOS EM 26/06/2017

Processo nº 028406/2017-60 - CIRURGIA PEDIATRICA DE SANTOS LTDA ME - Defiro o cancelamento da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica nº 02, emitida em 20/03/2017 pela Inscrição Municipal nº 132.971-9, nos termos da manifestação da fiscalização em 09/06/2017.

Processo nº 027363/2017-13 - ASSOCIAÇÃO CASA DA ESPERANÇA - Indefiro o cancelamento das Notas Fiscais de Serviço Eletrônicas nºs.: 223 emitida em 26/02/2016, 449 emitida em 06/07/2016, 479 emitida em 27/07/2016 e 754 emitida em 31/10/2016 pela Inscrição Municipal nº 31.862-4, nos termos da manifestação da fiscalização em 19/06/2017.

Processo nº 035650/2017-61 - CLINICA DE CIRURGIA VASC PERIF. S/S/ LTDA. - Assunto sendo solucionado através do Processo Digital nº 50.580/2016-71. Arquite-se.

Processo nº 036248/2017-76 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Indefiro a prorrogação do prazo da Intimação nº 12.021-B emitida em 25/05/2017, nos termos da manifestação da fiscalização em 14/06/2017.

Processo nº 034620/2017-64 - APO - ASSISTÊNCIA PERSONALIZADA ODONTOLÓGICA LTDA. - Defiro a concessão de Regime Especial para entrada de um único lançamento manual mensal no valor das notas fiscais dos abatimentos da base de cálculo do ISS no sistema GISS, para a Inscrição Municipal nº 135.193-2, nos termos da manifestação da fiscalização em 29/05/2017.



SECRETARIA DE GESTÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

POSIÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS (EMENDA À L.O.M. Nº 22/94 DE 30/06/1994)

MÊS	TOTAL DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS	COMISSIONADOS	LICENCIADOS S/ VENCIMENTOS	ADMITIDOS NO MÊS	
				ESTAT.	CLT
JULHO/2017	11819	290	28	113	-

PORTARIA Nº 3685-P-DEGEPAT/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 31 de julho de 2017, a Portaria nº 1506-P-DEGEPAT/2015, através da qual o Sr. MARCELO ROVAL DE FRANCA, registro nº 26.251-9, ocupante do cargo de Recepcionista Bilingue, Nível L, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Divulgação Turística, Departamento de Marketing e Serviços Turísticos, Secretaria Municipal de Turismo, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de agosto de 2017.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3686-P-DEGEPAT/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 01 de agosto de 2017, a Sra. DANIELA TINEO OLIVEIRA, registro nº 30.519-3, ocupante do cargo de Guia de Turismo Regional, Nível M, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Divulgação Turística, Departamento de Marketing e Serviços Turísticos, Secretaria Municipal de Turismo, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de agosto de 2017.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3682-P-DEGEPAT/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 31 de julho de 2017, a Portaria nº 3181-P-DEGEPAT/2016, através da qual a Sra. DANIELA TINEO OLIVEIRA, registro nº 30.519-3, ocupante do cargo de Guia de Turismo Regional, Nível M, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção de Promoção Turística e Eventos, Departamento de Marketing e Serviços Turísticos, Secretaria Municipal de Turismo, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de agosto de 2017.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3693-P-DEGEPAT/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. JOSILEIDE SILVA, registro nº 26.140-4, exercendo a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Atenção à Saúde da Comunidade, Departamento de Atenção Básica de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento por férias, da Sra. Rosângela Mendes Vieira, no período de 11 de setembro a 10 de outubro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de agosto de 2017.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3666-P-DEGEPAT/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. CRISTIANE PARMENTIERI BARGA, registro nº 24.406-1, ocupante do cargo de Agente de Comunicação, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Controle e Orientação em Intoxicação, Coordenadoria de Vigilância I – Saúde, Departamento de Vigilância em Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Dalva Lucia Cotrim Pereira Carrilho, no período de 31 de julho a 14 de setembro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de agosto de 2017.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3683-P-DEGEPAT/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. MARIA DA GLORIA DINIZ BRANCO, registro nº 33.615-6, ocupante do cargo de Enfermeiro, Nível Q, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção Unidade Básica de Saúde/ Pronto Atendimento do Porto, Coordenadoria de Atenção Básica de Saúde da Região Central Histórica e Área Continental, Departamento de Atenção Básica de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde,

durante o impedimento, por licença prêmio, da Sra. Claudia Fernanda da Silva, no período de 09 a 31 de agosto de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de agosto de 2017.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3656-P-DEGEPAT/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. MANOEL FRANCISCO BARBOSA, registro nº 16.259-4, ocupante do cargo de Eletricista, Nível E, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Elétrica, Coordenadoria de Serviços Públicos, Departamento de Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, do Sr. Jorge Leandro de Moraes, no período de 04 de setembro a 03 de outubro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de agosto de 2017.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3655-P-DEGEPAT/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. JORGE LUIZ LOPES SALES, registro nº 24.810-4, exercendo a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Elétrica, Coordenadoria de Serviços Públicos, Departamento de Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento do Sr. Jorge Leandro de Moraes, no período de 01 a 30 de agosto de 2017. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de agosto de 2017.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3650-P-DEGEPAT/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. JORGE LEANDRO DE MORAES, registro nº 13.607-7, exercendo a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Elétrica, para exercer, em substituição, a função gratificada, sím-

bolo FG-1, de Assistente Técnico, Subprefeitura da Área Continental, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por licença prêmio, do Sr. Mauro Santos Ribeiro, no período de 04 de setembro a 03 de outubro de 2017. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 18 de agosto de 2017.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3622-P-DEGEPAT/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. JORGE LEANDRO DE MORAES, registro nº 13.607-7, exercendo a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Elétrica, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, de Assistente Técnico, Subprefeitura da Área Continental, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por férias, do Sr. Mauro Santos Ribeiro, no período de 01 a 30 de agosto de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 18 de agosto de 2017.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3678-P-DEGEPAT/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. FABIO DE BARROS FIGUEIREDO, registro nº 31.342-9, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Programação Predial - Esportes, Departamento de Equipamentos Esportivos, Secretaria Municipal de Esportes, durante o impedimento do Sr. Ariston Antônio Donzalisk, no período de 29 de agosto a 12 de setembro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de agosto de 2017.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3679-P-DEGEPAT/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. FABIO DE BARROS FIGUEIREDO, registro nº 31.342-9, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanen-

te, para exercer em substituição, a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção de Barracas de Praia, Coordenadoria de Esportes de Praia, Departamento de Equipamentos Esportivos, Secretaria Municipal de Esportes, durante o impedimento do Sr. João Antonio Alves dos Santos Martins, no período de 14 a 28 de agosto de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", 24 de agosto de 2017.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3681-P-DEGEPAT/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 09 de agosto de 2017, o Sr. MARCIO ANDERSON DO NASCIMENTO, registro nº 20.137-6, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Departamento de Parques e Defesa da Vida Animal, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de agosto de 2017.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3615-P-DEGEPAT/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. MARIA ISABEL DA SILVA FERREIRA, registro nº 33.078-7, exercendo a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção de Registro de Atos Administrativos, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Departamento de Registro de Atos Oficiais, Gabinete do Prefeito Municipal, durante o impedimento da Sra. Maria Raquel Liberatore Serrachioli, no período de 24 de julho a 07 de agosto de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 17 de agosto de 2017.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3603-P-DEGEPAT/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resol-

ve designar a Sra. ANA PAULA ADEI HERNANDEZ LARA DOS SANTOS, registro nº. 18.470-5, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Seção Centro de Especialidades Odontológicas da Zona Noroeste, Coordenadoria de Saúde Bucal, Departamento de Atenção Especializada, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento da Sra. Daniela Melissa Angelim Taranha Ramos, no período de 22 de agosto a 06 de setembro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de agosto de 2017.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3680-P-DEGEPAT/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. RICARDO KIOSHI BARRETO ITO, registro nº 35.172-6, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Municipais, Nível R, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Cadastramento Tributário, Coordenadoria de Assuntos Econômicos Fiscais, Departamento de Administração Tributária, Secretaria Municipal de Finanças, durante o impedimento do Sr. Fernando Carniceli, no período de 17 a 31 de julho de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de agosto de 2017.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3699-P-DEGEPAT/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. ROGERIO REBELO LIMA, registro nº. 28.879-5, ocupante do cargo de Economista, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Departamento de Orçamento e Gestão, Secretaria Municipal de Finanças, durante o impedimento, por férias, da Sra. Simone Aquino de Carvalho, no período de 02 a 30 de agosto de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 25 de agosto de 2017.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3700-P-DEGEPAT/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 5496, de 20 de janeiro de 2010, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. CAMILA GUALBERTO MATOS, registro nº 30.326-3 ocupante do cargo de Assistente Social, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção Centro de Referência da Assistência Social – Alemoa, Coordenadoria de Proteção Social Básica – Zona Noroeste, Departamento de Proteção Social Básica, Secretaria Municipal de Assistência Social, durante o impedimento, por férias, da Sra. Camila Inácio Cardoso da Mota, no período de 19 de junho a 04 de julho de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 25 de agosto de 2017.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3677-P-DEGEPAT/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, determina que, a partir de 22 de agosto de 2017, a Sra. CLAUDIA ANDREA RIGOLLET PENCHIARI, registro nº 35.559-4, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, passe a prestar serviços na Secretaria Municipal de Gestão, até ulterior deliberação, em permuta com a Sra. Giselle de Camargo Strillaz Barbosa, reg. 33.661-0.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 24 de agosto de 2017.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:

PORTARIA Nº 3032-P-DEGEPAT/2017,
DE ACORDO COM O P.A. Nº 229138/2017-92,
PUBLICADA EM 06/07/2017.

Onde se lê:

“..., no período de 11 de julho a 09 de agosto de 2017.”

Leia-se:

“..., no período de 11 a 30 de julho de 2017..”

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:

PORTARIA Nº 2816-P-DEGEPAT/2017,
DE ACORDO COM O P.A. Nº 224627/2017-11,
PUBLICADA EM 14/06/2017.

Onde se lê:

“..., no período de 23 de maio a 23 de julho de 2017,...”

Leia-se:

“..., no período de 23 de maio a 17 de julho de 2017,...”

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:

PORTARIA Nº 1157-P-DEGEPAT/2015,
DE ACORDO COM O P.A. Nº 12161/2015-23,
PUBLICADA EM 10/03/2015.

Onde se lê:

“..., nos períodos de 05 de janeiro a 10 de maio, 10 de junho a 12 de outubro e 12 de novembro a 31 de dezembro e, por férias, no período de 13 de outubro a 11 de novembro de 2015.”

Leia-se:

“..., nos períodos de 05 de janeiro a 10 de maio, 10 a 25 de junho, 26 de julho a 12 de outubro e 12 de novembro a 31 de dezembro e, por férias, no período de 13 de outubro a 11 de novembro de 2015.”

PORTARIA Nº 517-P-DEGEPAT/2016,
DE ACORDO COM O P.A. Nº 10041/2016-81,
PUBLICADA EM 12/02/2016.

Onde se lê:

“..., no período de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2016.”

Leia-se:

“..., nos períodos de 03 de fevereiro a 08 de maio e 09 de junho a 31 de dezembro de 2016.”

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:

PORTARIA Nº 3152-P-DEGEPAT/2017,
DE ACORDO COM O P.A. Nº 224997/2017-31,
PUBLICADA EM 12/07/2017.

Onde se lê:

“..., no período de 03 de julho a 01 de agosto de 2017,...”

Leia-se:

“..., no período de 26 de junho a 16 de julho de 2017,...”

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:

PORTARIA Nº 3338-P-DEGEPAT/2017,
DE ACORDO COM O P.A. Nº 228121/2017-54,
PUBLICADA EM 27/07/2017.

Onde se lê:

“..., no período de 17 de julho a 15 de agosto de 2017.”

Leia-se:

“..., no período de 17 a 31 de julho de 2017.”

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 24/08/17

Processos nºs: 33.838/2017-83: Severino Francisco do Nascimento Júnior; 35.220/2017-11 – Jainaína Rebelo de Camargo; 46.144/2017-05 – Joyce Alves Munhoz de Moura Serdera; 49.078/2017-81 – Angelina Teixeira Figueiredo – Defiro nos termos do artigo 8º da L.C. 872/14.

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13050/2017

(COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão, o **Pregão Eletrônico nº 13050/2017 - processo nº 22.153/2017-93**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de sistema de monitoramento urbano na SECRAS-RCH - Seção Centro de Referência da Assistência Social da Região Centro Histórica da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEAS, incluindo material e mão de obra, conforme descrição constante no anexo I do edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 11/09/2017, às 09h00 e a disputa de lances ocorrerá em 11/09/2017 às 10h30.

Vistoria Técnica Obrigatória: A vistoria técnica dar-se-á de segunda a sexta-feira, das 09h00 às 12h00 ou das 14h30 às 17h30, e deverá ser no SECRAS-RCH/AC, situado na Rua Sete de Setembro, nº 47 no Bairro Vila Nova em Santos/SP, mediante agendamento prévio com os Srs. Alex Pereira, Dennis Kenji ou André Reis, por meio do telefone (13) 3201-5718, no Departamento da Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicações - DETIC/SEGES, situado na Rua D. Pedro II, 25 - 1º andar - Centro - Santos - SP, em Santos/SP.

O edital, na íntegra, encontrar-se-á disponível a partir de 28/08/2017, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato pelo telefone (13) 3201-5165, e-mail comlic1@santos.sp.gov.br.

Santos, 25 de agosto de 2017.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 17.069/2017

(COM COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o **Pregão Eletrônico 17.069/2017, Processo nº 48.312/2017-71**, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de gêneros alimentícios estocáveis para os pacientes internados e semi-internados nos hospitais, prontos-socorros e em diversas unidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 12/09/2017, às 9h e a disputa de lances ocorrerá em 12/09/2017 às 10h.

O edital, na íntegra, encontrar-se-á disponível a partir de 29/08/2017, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5009, e-mail: comlic3@santos.sp.gov.br.

Santos, 25 de agosto de 2017.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES - COLIC

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III

COMUNICADO

A Comissão Permanente de Licitações - III, situada na Rua Dom Pedro II nº. 25, 4º andar, Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão, de acordo com a legislação vigente, HOMOLOGOU e ADJUDICOU a seguinte licitação:

CONCORRÊNCIA Nº. 17.953/2017 - PROCESSO Nº 33.783/2017-93 - Tendo como objeto a permissão administrativa de uso de bem público, a título precário, remunerada, para exploração comercial de 01 (um) módulo com 39,25 m² de área construída na "Ponte Edgard Perdiggão", situado à Av. Saldanha da Gama em frente ao Clube de Regatas Saldanha da Gama, na Ponta da Praia, à seguinte empresa:

- STEFANO DE PAULA PEREIRA.

Valor mensal da receita: R\$ 2.302,00 (dois mil, trezentos e dois reais).

Santos, 25 de agosto de 2017.

DENISE CALICHIO BOMFIM
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III

ATOS DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E SUPRIMENTOS

Cadastro de fornecedores

Processo Digital nº 236938/2017-79, PARAGON - TECNOLOGIA LTDA, deferido, conforme Decreto nº 6.140/2012, art. 21, parágrafo 4º.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Décimo de Chefia / Averbação

Processo nº 231567/2017-10 - MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA CORONATO - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M. e Emenda 29/95.

ATOS DA SEÇÃO DE BENEFÍCIOS E DIREITOS

Certidão de Inteiro Teor da Ficha Funcional

Processo nº: 229369/2017-13 - João Luis Da Silva - Certifique-se.

ATOS DA COORDENADORIA DE FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

Comunicamos que no período de 01/09/2017 a 30/09/2017, os bolsistas do "Programa de Incentivo ao Trabalho e Requalificação Profissional", abaixo relacionados, terão disponíveis os acessos aos cursos online de qualificação profissional, obrigatórios, conforme disposto na Lei 1.792/1999 e Acordo de Cooperação nº 08/2017.

Esclarecemos que a permanência no programa está vinculada à conclusão dos cursos, e os bolsistas que não concluírem a capacitação no período disponível serão desligados automaticamente.

Caberá às secretarias disponibilizar equipamento e horário dentro da jornada de trabalho, sob supervisão e controle dos servidores que compõem a "Comissão de Apoio/Supervisão das capacitações profissionais on-line dos bolsistas":

REGISTRO	NOME	SECRETARIA
599266	JULIA INEZ GALVAO EUFRASIO DOS SANTOS	OTC
599209	MARIA SALETE DE MELO SILVA DE JESUS	OTC
599258	ROSELI MELO DO NASCIMENTO	OTC
599241	VANESSA ALVES	OTC
600130	GEOVANE DO NASCIMENTO DA SILVA	SEAS
600098	HERLY TEIXEIRA DE SOUZA	SEAS
600122	JOAO HERNRIQUE MESSIAS BALBINO	SEAS
600148	LUIS GUILHERME DUTRA DE MORAES	SEAS
600155	ROSANA AMORIM TRINDADE	SEAS
600106	ROSIMERE COSTA DOS SANTOS	SEAS
600114	THALITA FERREIRA SERAFIM	SEAS
600668	ADRIANO BERTELLI MACHADO	SECULT
598680	ALEX FELIX SILVA DE OLIVEIRA	SECULT
598862	DIEGO MAIA HORTAS	SECULT
598904	DIEGO SANTOS DUARTE	SECULT
598623	DOMINGOS MALAM	SECULT
598698	ELINTON MACHADO DOS SANTOS	SECULT
598516	ELISANGELA MARIA DOS SANTOS SILVA	SECULT
598540	EMERSON DOS SANTOS PASSOS	SECULT
598672	GIZELIA DE MOURA	SECULT
598649	JESSICA YANDRA ANDRADE FERREIRA	SECULT
598797	JOAO BATISTA DE JESUS	SECULT

600635	JOAO RICARDO FELIX DE AGUIAR	SECULT
598748	JONATHAN LUCIO CUSTODIO DE OLIVEIRA	SECULT
598615	JONATHAN SILVA DE ANDRADE	SECULT
598573	JOSELITA FELISBERTO DE LIMA BORGES	SECULT
598763	KAROLINE ALMEIDA ORTEGA	SECULT
598565	KATIA REGINA LUIZA DA CRUZ	SECULT
600718	LEANE ANDRADE SANTOS	SECULT
598821	MAGNA DOS SANTOS VIEIRA	SECULT
598714	MARCOS LOBO	SECULT
598656	NATALIA MOURA GOMES	SECULT
598805	NELSON ANTONIO FILHO	SECULT
598607	NELSON HORTAS	SECULT
598557	REGINA HELENA BORGES DOS SANTOS	SECULT
598839	REINALDO DE OLIVEIRA MELO	SECULT
598755	SIMONE DA SILVA CHAVES	SECULT
598813	TAINA APARECIDA MIGUEL	SECULT
600643	TAUAN DE SALLES PEREIRA	SECULT
600692	THALYTA SANTOS DOS SANTOS	SECULT
598870	THATIANA REINALDO CALIXTO	SECULT
598771	WELLINGTON ALEXANDRE SOUZA SILVA	SECULT
600247	AMANDA DE ALMEIDA PEREIRA	SEGES
600221	ANDREIA RUA DE FREITAS LEITE	SEGES
600254	EDINALVA MARIA DA SILVA	SEGES
600296	JULIA DE JESUS XAVIER	SEGES
600213	LUIZ GUSTAVO DE ALMEIDA	SEGES
600312	MARIANA GONCALVES SABINO	SEGES
600619	MARLEIDE BARROS DOS SANTOS	SEGES
600262	STEFANY ALICE OLIVEIRA DOS SANTOS	SEGES
600304	THAMIRES SILVA ROCHA DA SILVEIRA	SEGES
599373	CARLOS ANTONIO GOMES BEXIGA	SERIC
599407	FLAVIA ROBERTA DA SILVA	SERIC
599753	JOSE HAMILTON DIAS DOS SANTOS	SERIC
600502	MARCELA DOS SANTOS MENDES JESUS	SERIC
599779	VANETICA DA SILVA VIANA	SERIC
599092	CARMEN HELENA DE OLIVEIRA CARVALHO	SESEG
598938	DARIO MACEDONIO	SESEG
598953	JOSE GIVANILDO BATISTA	SESEG
598946	RAMON AVELINO PAIVA	SESEG
599654	ABEL ROSA MONTEIRO	SESERP
599902	ADAILSON CARLOS DE MELO	SESERP
599308	ADAILTON ALEXANDRINO DE JESUS	SESERP

599340	ALEXANDRE LUIZ DOS SANTOS	SESERP
599852	ANDERSON FERREIRA CARDOSO DA SILVA	SESERP
598979	ANDRE PEREIRA DA SILVA	SESERP
598250	ANDRE SANTOS DO NASCIMENTO	SESERP
599167	ANDREIA VERGILIO CATTO	SESERP
598409	ANTONIO JOSE DO CARMO	SESERP
600486	CAMILO DA CRUZ ALMEIDA	SESERP
598425	CARLOS ALBERTO SANTANA	SESERP
599555	CARLOS ALBERTO SIMOES	SESERP
598995	CARLOS EDUARDO VALERIANO DE SOUZA	SESERP
600544	CARLOS MATEUS DA COSTA REIS	SESERP
600551	CASSIO ANDRADE SANTOS DE ARAUJO	SESERP
599928	CLEBER FERREIRA MORGADO	SESERP
598227	DANIEL DE ARAUJO RAMOS	SESERP
599225	DANILO JUSTINO DA SILVA	SESERP
598433	DOUGLAS CORREA DE OLIVEIRA	SESERP
599746	EDIVALDO SANTOS	SESERP
600437	EDSON CARLOS DOS SANTOS	SESERP
600189	EDUARDO ANTONIO MESQUITA NETO	SESERP
599282	ERIC DOS SANTOS ALVES	SESERP
599894	EVA TAMYRIS MARQUES DE LIMA SOUZA	SESERP
600411	FELIPE DA SILVA EVANGELISTA SOUZA	SESERP
598276	FLAVIO MARQUES	SESERP
599449	FLAVIO RICARDO FARIA BERRINGER	SESERP
599811	GERCINO PEREIRA DA SILVA FILHO	SESERP
600593	GIOVANE DOS SANTOS CUNHA	SESERP
599910	GIULIANO LOPES PASQUARELLI	SESERP
599704	GUILHERME MARQUES DE SOUSA	SESERP
598987	JACIEL CARVALHO DOS SANTOS	SESERP
598284	JAIME RUBENS COSTA DE OLIVEIRA	SESERP
599217	JEFFERSON ALMEIDA LOPES DA SILVA	SESERP
599720	JOAO APARECIDO DE ANDRADE	SESERP
600031	JOAO TEIXEIRA DE SOUZA	SESERP
599563	JONATHAN WILLE DE OLIVEIRA RODRIGUES	SESERP
599019	JORGE LUIS LIRANI JUNIOR	SESERP
599936	JORGE LUIZ DE SOUZA BRAZ	SESERP
598466	JORGE MAICON NASCIMENTO SANTOS	SESERP

598474	JOSCELI PRUDENTE DOS SANTOS	SESERP
599605	JOSE ALEXANDRE NASCIMENTO SILVA	SESERP
600528	JOSE ANTONIO LOPES FERREIRA	SESERP
599464	JOSE ANTONIO RUIZ FERREIRA	SESERP
600403	JOSE CICERO SOARES SILVA	SESERP
598375	JOSE FERREIRA BARBOSA	SESERP
599290	JOSE FRANCISCO DA SILVA	SESERP
599498	JOSE PAULO DE OLIVEIRA MATOS JUNIOR	SESERP
599662	JOSE RICARDO BARBOSA DO NASCIMENTO JUNIOR	SESERP
598482	JOSE RODRIGUES DO NASCIMENTO FILHO	SESERP
599324	JOSETE CONCEICAO DOS SANTOS	SESERP
599415	JUAREZ DA SILVA	SESERP
598292	JURANILDO FERREIRA DE MELO	SESERP
599886	KAIO DOS SANTOS	SESERP
598342	KAUE LUCAS GUILHERME	SESERP
599431	LAURECI DE OLIVEIRA MARTINS	SESERP
599944	LAURO FRANCISCO DA ANUNCIACAO JUNIOR	SESERP
600585	LEANDRO ALVES DA SILVA	SESERP
598383	LEANDRO ALVES DE SOUZA	SESERP
600478	LEONARDO BARROS DA SILVA	SESERP
599670	LUCIANO COELHO DA SILVA	SESERP
599365	LUIZ GUILHERME SANTOS OLIVEIRA	SESERP
600429	MARCELO DE ALMEIDA GARCIA	SESERP
600460	MARCELO NUNES DE MENEZES	SESERP
599126	MARCELO RODRIGUES CALCADA	SESERP
600007	MARCIA ROSANGELA DOS SANTOS FERREIRA	SESERP
599951	MARCILIO ANDRE FERREIRA DAS NEVES	SESERP
599118	MARCO ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA	SESERP
598359	MARIA TERESA PESTANA DE SOUZA	SESERP
599597	MAYCOL DOS SANTOS MONTEIRO	SESERP
599274	MAYCON DOUGLAS NEVES DE ALMEIDA	SESERP
599522	MICHELE FERNANDES ROSARIO CRUZ	SESERP
600536	MURILO DA SILVA BAIA	SESERP
598490	MURILO DE OLIVEIRA ROCHA	SESERP
600015	NILTON GONCALVES	SESERP

598300	NIVALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA	SESERP
599860	ORIVALDO MENDES	SESERP
598268	OSMAR DOS SANTOS	SESERP
599969	PAULO ROGERIO DUARTE BONAVIDES	SESERP
598235	PEDRO SEVERINO LUCENA DA SILVA	SESERP
599837	RAFAEL BATISTA DE ARAUJO	SESERP
599423	REGINALDO RIBEIRO	SESERP
600395	RHENA SILVA PLACIDO DE SOUZA	SESERP
599795	RODRIGO SOARES DA SILVA	SESERP
600445	RONIVALDO DE SOUZA BARBOSA	SESERP
599621	SABRINA DA SILVA PASCOAL	SESERP
598508	SEBASTIAO CANDIDO DA SILVA	SESERP
599233	SERGIO LOPES DA SILVA	SESERP
599613	SERGIO VENEZIANO	SESERP
599357	SIDNEY JESUS DA SILVA SANTOS	SESERP
598326	SILVINO JOSE DA SILVA NETO	SESERP
599142	SILVIO LUIZ DIAS MONTEIRO	SESERP
599159	STHEFFANY RODRIGUES PEREIRA VICTAL	SESERP
599506	TALITA DAFNE MENEZES	SESERP
598334	TATIANA APARECIDA GUILHERME	SESERP
599381	THIAGO ALBUQUERQUE MELO	SESERP
599688	THIAGO ALEXANDRE SILVA DOS SANTOS	SESERP
599738	THIAGO JOSE DOS SANTOS	SESERP
599456	VICENTE PAULINO PAGANO	SESERP
600494	VICTOR ANTUNES MARTINS	SESERP
598243	VICTOR DOS REIS SILVESTRE	SESERP
599035	WALTER PAZ DE ALBUQUERQUE	SESERP
599712	WASHINGTON JUNIOR ARANTES DE OLIVEIRA	SESERP
599845	WESLEN BATISTA DA SILVA	SESERP
599878	WILIAN MARANHÃO RODRIGUES	SESERP
599316	WILLIAM BARBOSA ROCHA	SESERP
599589	YURI DAMIANO EXPOSITO	SESERP
598599	FELIPE DE ASSUMPCAO RIBEIRO	SETUR
600676	JOSE VALDIR DOS SANTOS	SETUR
598581	LEANDRO BARLEBEN	SETUR
600684	MARLUCI DA SILVA SANTOS	SETUR
598888	SILVIA ELISA CARNEVALE POMPEU	SETUR

DANILO MEDEIROS SOARES
COORDENADOR DE FORMAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL (EM
SUBSTITUIÇÃO) COFORM/DEGEPAT/SEGES

ATOS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 22/08/2017.

Processos n°s: 57691/2017-71 – Vanderleia Rosa de Oliveira; 57533/2017-21 – Informática el Corte Inglés Brasil LTDA. – CERTIFIQUE-SE.

Processo n°: 58616/2017-91 – Antonio Fernandes Alves dos Reis – Compareça no prazo de 10 (dez) dias úteis para esclarecimentos.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 18/08/2017.

Processo n°: 57208/2017-40 – Sonia Maria de Souza Vital – CERTIFIQUE-SE.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 23/08/2017.

Processo n°: 58230/2017-34 – Murilo Dias da Costa – CERTIFIQUE-SE.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 24/08/2017.

Processos n°s: 56514/2017-41, 56515/2017-11 – Geraldo Maria da Silva – Face ao desinteresse demonstrado, ARQUIVE-SE.

ATOS DA SEÇÃO ADMINISTRATIVA

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 24/08/2017.

Processos n°s: 56683/2017-16 – Mônica Rodrigues; 58581/2017-17 – Rafael Archanjo Nogueira - Compareça no prazo de 05 (cinco) dias úteis para recolhimento dos custos das cópias reprográficas, conforme decreto n° 6.140/2012, art. 24, §2º, referente a Certidão solicitada.

Processo n°: 56726/2017-19 – Robinson Paulo de Souza Junior – Compareça para retirada das cópias solicitadas.

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE PESSOAL I

EDITAL DE CHAMAMENTO

Pelo presente edital, fica convocada a servidora **ISABEL CRISTINA RIBEIRO DA SILVA registro n.º 21.291-0**, lotada na SEGES, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, apresentar justificativas que tiver para as faltas dadas ao serviço, de acordo com o estipulado no artigo n° 233, parágrafo 1º do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos.

SIMONE SALLES FRANCISCO MARQUES
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE PESSOAL I
CCP/DEGEPAT/SEGES



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES

ATOS DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 15 DE AGOSTO DE 2017

Processo nº **12888/2017-63** – **ENGEPLUS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.** – Aprovo o Projeto Arquitetônico. Atenda a O.S. nº 10/90.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 16 DE AGOSTO DE 2017

Processo nº **21034/2000-11** – **FRANCISCO LUIZ DE FARIA DE ABREU** – Mantenho o indeferimento.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 22 DE AGOSTO DE 2017

Processo nº **53729/2000-52** – **JOSÉ CARLOS GÓES** – Legalize-se nos termos da Lei Complementar nº 507/2004. Atenda a O.S. nº 10/90.

Processo nº **34133/2017-83** – **MATOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-ME** – Aprovo o Projeto Arquitetônico. Atenda a O.S. nº 10/90.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 2

EDITAL Nº 125/2017 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **RENATO ERRA FILHO** a adotar medidas de segurança e proteção de trabalhadores e terceiros (art. 69 da L.C. 84/93). Imóvel situado à Rua Visconde de Vergueiro, nº 02. Prazo Imediato. Intimação nº 116524-B. Processo nº 33709/2017-31.

Santos, 19 de maio de 2017.

ARQ.º RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2

EDITAL Nº 126/2017 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou **SILVINO DE AGUIAR MOTTA - ESPÓLIO** a providenciar a reforma/restauro de imóvel deteriorado localizado em área de proteção cultural, com nível de proteção 2, conforme art. 31 da Lei complementar 470/03 alterado pela L.C. 526/05 e L.C. 640/08, sob pena de multa de 5% do

valor venal do bem. Prazo 30 (trinta) dias. Imóvel situado à Rua Dr. Cóchrane, nº. 163. Intimação nº. 102840-B. Processo nº. 33568/2017-19.

Santos, 19 de maio de 2017.

ARQ.º RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2

EDITAL Nº 127/2017 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PORTO PANORÂMIA** a apresentar auto de vistoria do corpo de bombeiros – AVCB de acordo com o art. 66 da Lei Complementar 84/93. Prazo 30 (trinta) dias. Imóvel situado à Rua Monsenhor Paula Rodrigues, nº 129. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 118053-B. Processo nº 33560/2017-07.

Santos, 19 de maio de 2017.

ARQ.º RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2

EDITAL Nº 128/2017 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **SUKIO MAHIKARI DO BRASIL** a efetuar o reparo do passeio fronteiro ao imóvel, nos padrões estabelecidos, de acordo com a Lei 275/97, que modifica o Art. 282 da Lei 3.529/68. Imóvel situado à Av. Affonso Penna, nº 371. Prazo 30 (trinta) dias. Sob pena de multa de R\$ 3.002,78 (três mil e dois reais e setenta e oito centavos). Intimação nº 116194-B. Processo nº 27175/2017-11.

Santos, 23 de maio de 2017.

ARQ.º RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2

EDITAL Nº 130/2017 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **VIRGINIA GASPAS** a efetuar o reparo do passeio fronteiro ao imóvel, nos padrões estabelecidos, de acordo com a Lei 275/97, que modifica o Art. 282 da Lei 3.529/68. Imóvel situado à Rua Almirante Barroso, nº 163. Prazo 30 (trinta) dias. Sob pena de multa de R\$ 3.002,78 (três mil e dois reais e setenta e oito centavos). Intimação nº 117881-B. Processo nº 36144/2017-71.

Santos, 30 de maio de 2017.

ARQ.º RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2

EDITAL Nº 131/2017 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou

ANTONIO MARIA AMADO a efetuar o reparo do passeio fronteiro ao imóvel, nos padrões estabelecidos, de acordo com a Lei 275/97, que modifica o Art. 282 da Lei 3.529/68. Imóvel situado à Rua Ministro Xavier de Toledo, nº 109. Prazo 30 (trinta) dias. Sob pena de multa de R\$ 3.002,78 (três mil e dois reais e setenta e oito centavos). Intimação nº 117880-B. Processo nº 36141/2017-82.

Santos, 30 de maio de 2017.

Arq.º Renato Amaral Siqueira

CHEFE DA SEFISO-Z2

EDITAL Nº 132/2017 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **ARNALDO FALOO** a efetuar o reparo do passeio fronteiro ao imóvel, nos padrões estabelecidos, de acordo com a Lei 275/97, que modifica o Art. 282 da Lei 3.529/68. Imóvel situado à Rua Campos Mello, nº 342. Prazo 30 (trinta) dias. Sob pena de multa de R\$ 3.002,78 (três mil e dois reais e setenta e oito centavos). Intimação nº 117757-B. Processo nº 36137/2017-13.

Santos, 30 de maio de 2017.

ARQ.º RENATO AMARAL SIQUEIRA

CHEFE DA SEFISO-Z2

EDITAL Nº 133/2017 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **MARIA TERESA S. DE S. SILVA E OUTRA** a efetuar o reparo do passeio fronteiro ao imóvel, nos padrões estabelecidos, de acordo com a Lei 275/97, que modifica o Art. 282 da Lei 3.529/68. Imóvel situado à Rua Campos Mello, nº 275. Prazo 30 (trinta) dias. Sob pena de multa de R\$ 3.002,78 (três mil e dois reais e setenta e oito centavos). Intimação nº 117758-B. Processo nº 36134/2017-17.

Santos, 30 de maio de 2017.

Arq.º Renato Amaral Siqueira

CHEFE DA SEFISO-Z2

EDITAL Nº 134/2017 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **EDIFÍCIO PRIMAVERA** a efetuar o reparo do passeio fronteiro ao imóvel, nos padrões estabelecidos, de acordo com a Lei 275/97, que modifica o Art. 282 da Lei 3.529/68. Imóvel situado à Rua Xavier Pinheiro, nº 187. Prazo 30 (trinta) dias. Sob pena de multa de R\$ 3.002,78 (três mil e dois reais e setenta e oito centavos). Intimação nº 117754-B. Processo nº 36132/2017-91.

Santos, 30 de maio de 2017.

ARQ.º RENATO AMARAL SIQUEIRA

CHEFE DA SEFISO-Z2

EDITAL Nº 136/2017 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **CELAR ADM. E LOC. IMÓVEIS LTDA.** a efetuar o reparo do passeio fronteiro ao imóvel, nos padrões estabelecidos, de acordo com a Lei 275/97, que modifica o Art. 282 da Lei 3.529/68. Imóvel situado à Av. Senador Feijó, nº 720. Prazo 30 (trinta) dias. Sob pena de multa de R\$ 3.002,78 (três mil e dois reais e setenta e oito centavos). Intimação nº 117766-B. Processo nº 37158/2017-11.

Santos, 01 de junho de 2017.

ARQ.º RENATO AMARAL SIQUEIRA

CHEFE DA SEFISO-Z2

EDITAL Nº 137/2017 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **ARMANDO GOMES VIEIRA** a efetuar o reparo do passeio fronteiro ao imóvel, nos padrões estabelecidos, de acordo com a Lei 275/97, que modifica o Art. 282 da Lei 3.529/68. Imóvel situado à Rua Barão de Paranapiacaba, nº 22. Prazo 30 (trinta) dias. Sob pena de multa de R\$ 3.002,78 (três mil e dois reais e setenta e oito centavos). Intimação nº 117764-B. Processo nº 37155/2017-22.

Santos, 01 de junho de 2017.

Arq.º Renato Amaral Siqueira

CHEFE DA SEFISO-Z2

EDITAL Nº 138/2017 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **RUBENS FLAVIO DE SIQUEIRA VIEGAS** a efetuar o reparo do passeio fronteiro ao imóvel, nos padrões estabelecidos, de acordo com a Lei 275/97, que modifica o Art. 282 da Lei 3.529/68. Imóvel situado à Rua Barão de Paranapiacaba, nº 46. Prazo 30 (trinta) dias. Sob pena de multa de R\$ 3.002,78 (três mil e dois reais e setenta e oito centavos). Intimação nº 117765-B. Processo nº 37150/2017-17.

Santos, 01 de junho de 2017.

ARQ.º RENATO AMARAL SIQUEIRA

CHEFE DA SEFISO-Z2

EDITAL Nº 139/2017 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **DENISE CATARINA PECORARO FERNANDES** a efetuar o reparo do passeio fronteiro ao imóvel, nos padrões estabelecidos, de acordo com a Lei 275/97, que modifica o Art. 282 da Lei 3.529/68. Imóvel situado à Rua São Judas Tadeu, nº 46. Prazo 30 (trinta) dias. Sob pena de multa de R\$ 3.002,78 (três mil e dois reais e setenta e oito centavos). In-

timação nº 118647-B. Processo nº 37126/2017-24. Santos, 01 de junho de 2017.

ARQ.º RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2

EDITAL Nº 140/2017 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **CIA. IMOBILIARIA ATLANTICA** a efetuar o reparo do passeio fronteiro ao imóvel, nos padrões estabelecidos, de acordo com a Lei 275/97, que modifica o Art. 282 da Lei 3.529/68. Imóvel situado à Rua São Judas Tadeu, nº 44. Prazo 30 (trinta) dias. Sob pena de multa de R\$ 3.002,78 (três mil e dois reais e setenta e oito centavos). Intimação nº 118648-B. Processo nº 37123/2017-36.

Santos, 01 de junho de 2017.

ARQ.º RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2

EDITAL Nº 141/2017 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **OLIMPIA VERGARA TAUMATURGO E OUTROS** a efetuar o reparo do passeio fronteiro ao imóvel, nos padrões estabelecidos, de acordo com a Lei 275/97, que modifica o Art. 282 da Lei 3.529/68. Imóvel situado à Av. Conselheiro Nébias, nº 150. Prazo 30 (trinta) dias. Sob pena de multa de R\$ 3.002,78 (três mil e dois reais e setenta e oito centavos). Intimação nº 117865-B. Processo nº 37009/2017-61.

Santos, 01 de junho de 2017.

ARQ.º RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2

EDITAL Nº 144/2017 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **DR. JOSÉ CARLOS QUESADA RODRIGUES** a efetuar o reparo do passeio fronteiro ao imóvel, nos padrões estabelecidos, de acordo com a Lei 275/97, que modifica o Art. 282 da Lei 3.529/68. Imóvel situado à Rua Carvalho de Mendonça, nº 438. Prazo 30 (trinta) dias. Sob pena de multa de R\$ 3.002,78 (três mil e dois reais e setenta e oito centavos). Intimação nº 83921-B. Processo nº 39216/2017-96.

Santos, 08 de junho de 2017.

ARQ.º RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2

EDITAL Nº 145/2017 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **AZIZA ANNA FRASSON MUNHOZ** a efe-

tuar o reparo do passeio fronteiro ao imóvel, nos padrões estabelecidos, de acordo com a Lei 275/97, que modifica o Art. 282 da Lei 3.529/68. Imóvel situado à Av. Conselheiro Rodrigues Alves, nº 386. Prazo 30 (trinta) dias. Sob pena de multa de R\$ 3.002,78 (três mil e dois reais e setenta e oito centavos). Intimação nº 117767-B. Processo nº 39211/2017-72.

Santos, 08 de junho de 2017.

ARQ.º RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2

EDITAL Nº 146/2017 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **EVLYM ABORIHAM CLEMENTE PINTO** a efetuar o reparo do passeio fronteiro ao imóvel, nos padrões estabelecidos, de acordo com a Lei 275/97, que modifica o Art. 282 da Lei 3.529/68. Imóvel situado à Rua Luiz de Camões, nº 72. Prazo 30 (trinta) dias. Sob pena de multa de R\$ 3.002,78 (três mil e dois reais e setenta e oito centavos). Intimação nº 103985-B. Processo nº 38609/2017-73.

Santos, 08 de junho de 2017.

ARQ.º RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2

EDITAL Nº 147/2017 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **SERAPHIM MARTINS NEVES** a efetuar o reparo do passeio fronteiro ao imóvel, nos padrões estabelecidos, de acordo com a Lei 275/97, que modifica o Art. 282 da Lei 3.529/68. Imóvel situado à Rua Luiz de Camões, nº 74. Prazo 30 (trinta) dias. Sob pena de multa de R\$ 3.002,78 (três mil e dois reais e setenta e oito centavos). Intimação nº 103984-B. Processo nº 38613/2017-41.

Santos, 08 de junho de 2017.

ARQ.º RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2

EDITAL Nº 148/2017 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **EDIFÍCIO ARAUCARIA** a efetuar o reparo do passeio fronteiro ao imóvel, nos padrões estabelecidos, de acordo com a Lei 275/97, que modifica o Art. 282 da Lei 3.529/68. Imóvel situado à Rua João Guerra, nº 290. Prazo 30 (trinta) dias. Sob pena de multa de R\$ 3.002,78 (três mil e dois reais e setenta e oito centavos). Intimação nº 117753-B. Processo nº 39110/2017-65.

Santos, 08 de junho de 2017.

ARQ.º RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2

EDITAL Nº 149/2017 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **EDIFÍCIO ARAUCARIA** a efetuar o reparo do passeio fronteiro ao imóvel, nos padrões estabelecidos, de acordo com a Lei 275/97, que modifica o Art. 282 da Lei 3.529/68. Imóvel situado à Rua Monsenhor Primo Vieira, nº 121. Prazo 30 (trinta) dias. Sob pena de multa de R\$ 2.806,34 (dois mil e oitocentos e seis reais e trinta e quatro centavos). Intimação nº 118103-B. Processo nº 37968/2017-31.

Santos, 08 de junho de 2017.

ARQ.º RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2

EDITAL Nº 150/2017 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **MANOEL DA SILVA** a efetuar o reparo do passeio fronteiro ao imóvel, nos padrões estabelecidos, de acordo com a Lei 275/97, que modifica o Art. 282 da Lei 3.529/68. Imóvel situado à Rua Monsenhor Primo Vieira, nº 124. Prazo 30 (trinta) dias. Sob pena de multa de R\$ 2.806,34 (dois mil e oitocentos e seis reais e trinta e quatro centavos). Intimação nº 118102-B. Processo nº 37972/2017-16.

Santos, 08 de junho de 2017.

ARQ.º RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2

EDITAL Nº 151/2017 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **EDIFÍCIO SÃO LUIZ GONZAGA** a efetuar o reparo do passeio fronteiro ao imóvel, nos padrões estabelecidos, de acordo com a Lei 275/97, que modifica o Art. 282 da Lei 3.529/68. Imóvel situado à Rua Quinze de Novembro, nº 172. Prazo 30 (trinta) dias. Sob pena de multa de R\$ 3.002,78 (três mil e dois reais e setenta e oito centavos). Intimação nº 118127-B. Processo nº 37982/2017-61.

Santos, 08 de junho de 2017.

ARQ.º RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2

EDITAL Nº 152/2017 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ** a efetuar o reparo do passeio fronteiro ao imóvel, nos padrões estabelecidos, de acordo com a Lei 275/97, que modifica o Art. 282 da Lei 3.529/68 (substituir tampa danificada sobre o passeio). Imóvel situado à Rua Quinze de Novembro, nº 172. Prazo 30 (trinta) dias. Sob pena de multa

de R\$ 3.002,78 (três mil e dois reais e setenta e oito centavos). Intimação nº 118128-B. Processo nº 32984/2017-97.

Santos, 08 de junho de 2017.

Arq.º Renato Amaral Siqueira
CHEFE DA SEFISO-Z2

EDITAL Nº 153/2017 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **JOSÉ FERNANDES** a executar reparo no passeio fronteiro ao imóvel, de acordo com o artigo 282 da Lei 3529/68 alt. pela L.C. 275/97 e Decreto 5191/08, Sob pena de multa de R\$ 3.002,78 (três mil e dois reais e setenta e oito centavos). Imóvel situado à Rua Capitão Alberto Mendes Junior, nº 49. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 116225-B. Processo nº 39213/2017-06.

Santos, 08 de junho de 2017.

ARQ.º RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2

EDITAL Nº 154/2017 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **EDUARDO TRAD KARAM**, tendo em vista o despacho de caduco lavrado em 04/05/2011 ao seu pedido de aprovação de projeto arquitetônico de mudança uso residencial para comercial, deverá V.Sa recompor o imóvel a sua forma original de acordo com o art. 14 da Lei C. 84/93. Imóvel situado à Av. Bernardino de Campos, nº 121. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 118055-B. Processo nº 37963/2017-17.

Santos, 08 de junho de 2017.

ARQ.º RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2

EDITAL Nº 155/2017 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **SILVIO ESTEVES PINTO** a regularizar/demolir churrasqueira executada junto ao muro de divisa sem licença, conforme art. 14 da L.C. 84/93 e cobertura. Imóvel situado à Rua Amazonas, nº 110. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 117885-B. Processo nº 39205/2017-70.

Santos, 08 de junho de 2017.

ARQ.º RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2

EDITAL Nº 156/2017 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **INSTITUIÇÃO PAULISTA ADVENTISTA DE EDUCA-**

ÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL a apresentar laudo técnico elaborado por profissional habilitado e inscrito nessa prefeitura acompanhado da respectiva ART, atestando a acessibilidade plena para portadores de necessidades especiais atendendo o art. 40 da L.C. 84/93, Lei Federal nº 13146/15, NBR 9050 e o Decreto Federal 5296/04. O laudo deverá vir acompanhado de fotografias. Imóvel situado à Rua Guararapes, nº 39. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 118054-B. Processo nº 14357/2017-88.

Santos, 08 de junho de 2017.

ARQ.º RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2

EDITAL Nº 158/2017 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **GISLEIDE SOUZA NEPOSIANO DA SILVA** a recompor o imóvel conforme aprovado através do proc. 10464/14-42 (construir muro u= 1,35m na laje de cobertura). Imóvel situado à Rua São Judas Tadeu, nº 94A. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 118649-B. Processo nº 39104/2017-62.

Santos, 08 de junho de 2017.

ARQ.º RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2

EDITAL Nº 159/2017 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **JOSÉ BENEDITO PRIANTE** a efetuar o reparo do passeio fronteiro ao imóvel, nos padrões estabelecidos, de acordo com a Lei 275/97, que modifica o Art. 282 da Lei 3.529/68. Imóvel situado à Av. Siqueira Campos, nº 87. Prazo 30 (trinta) dias. Sob pena de multa de R\$ 3.002,78 (três mil e dois reais e setenta e oito centavos). Intimação nº 116196-B. Processo nº 39589/2017-01.

Santos, 13 de junho de 2017.

ARQ.º RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2

EDITAL Nº 160/2017 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **JOSÉ GONÇALVES PRIANTE** a efetuar o reparo do passeio fronteiro ao imóvel, nos padrões estabelecidos, de acordo com a Lei 275/97, que modifica o Art. 282 da Lei 3.529/68. Imóvel situado à Av. Siqueira Campos, nº 81. Prazo 30 (trinta) dias. Sob pena de multa de R\$ 3.002,78 (três mil e dois reais e setenta e oito centavos). Intimação nº 116197-B. Processo nº 39583/2017-17.

Santos, 13 de junho de 2017.

ARQ.º RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2

EDITAL Nº 163/2017 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **DANIEL GARCIA PEREZ** a demolir ou regularizar as obras executadas sem licença conforme o art. 14 da L.C. 84/93. Imóvel situado à Rua Dr. Gaspar Ricardo, nº 10. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 118650-B. Processo nº 40418/2017-16.

Santos, 13 de junho de 2017.

ARQ.º RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2

EDITAL Nº 164/2017 – SEFISO-Z2

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 724/2016

Pela presente, fica o(a) **THAMAR COSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS**, CPF/CNPJ nº 07.706.396/0001-36, residente/estabelecido(a) à Rua José de Alencar, nº 27, Santos – SP, em 07/03/2017, **NOTIFICADO(A)** de que deverá efetuar o pagamento da Taxa de Licença para Obras e Construções, Instalações e Urbanizações, prevista no artigo 138 e seguintes do CTM (Lei Municipal nº 3750/71), fixada com base no Art. 140, Item 06, Lei nº 3750/71 incidente nos períodos, valores e prazos **citados abaixo**, nos termos do artigo 142 e §§, todos do mesmo diploma legal, sob pena de imposição dos acréscimos legais previstos no artigo 216 e §§ do CTM e ulterior inscrição na Dívida Ativa do Município, débito este, regularmente constituído conforme Processo Administrativo nº 090.093/2013-53, e que se acha pendente de pagamento através do Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.) nº 724/2016.

Fica, ainda, NOTIFICADO(A) de que poderá ofertar defesa ou impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 182 da Lei Municipal nº 3750/71.

O valor desta notificação, atualizada até 31/03/2017, consta de débitos referentes a Janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro, dezembro de 2016, no valor de R\$ 8.283,72 (oito mil duzentos e oitenta e três reais e setenta e dois e seis centavos), na forma da Lei.

Fica ciente de que o não comparecimento, dentro do prazo de 10 dias da ciência desta notificação, a este Departamento para quitação do débito, implicará a remessa do mesmo para inscrição na Dívida Ativa do Município.

Observação: **COSTRUÇÃO DE UM PRÉDIO RESIDENCIAL.**

Santos, 13 de junho de 2017.

ARQ.º RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2

EDITAL Nº 165/2017 – SEFISO-Z2

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 264/2017

Pela presente, fica o(a) **THAMAR COSTRUÇÕES**

E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, CPF/CNPJ nº 07.706.396/0001-36, residente/estabelecido(a) à Rua José de Alencar, nº 27, Santos – SP, em 07/03/2017, **NOTIFICADO(A)** de que deverá efetuar o pagamento da Taxa de Licença para Obras e Construções, Instalações e Urbanizações, prevista no artigo 138 e seguintes do CTM (Lei Municipal nº 3750/71), fixada com base no Art. 140, Item 06, Lei nº 3750/71 incidente nos períodos, valores e prazos **citados abaixo**, nos termos do artigo 142 e §§, todos do mesmo diploma legal, sob pena de imposição dos acréscimos legais previstos no artigo 216 e §§ do CTM e ulterior inscrição na Dívida Ativa do Município, débito este, regularmente constituído conforme Processo Administrativo nº 090.093/2013-53, e que se acha pendente de pagamento através do Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.) nº 264/2017.

Fica, ainda, NOTIFICADO(A) de que poderá ofertar defesa ou impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 182 da Lei Municipal nº 3750/71.

O valor desta notificação, atualizada até 31/03/2017, consta de débitos referentes a Janeiro de 2017, no valor de R\$ 738,63 (setecentos e trinta e oito reais e sessenta e três centavos), na forma da Lei.

Fica ciente de que o não comparecimento, dentro do prazo de 10 dias da ciência desta notificação, a este Departamento para quitação do débito, implicará a remessa do mesmo para inscrição na Dívida Ativa do Município.

Observação: CONSTRUÇÃO DE UM PRÉDIO RESIDENCIAL.

Santos, 13 de junho de 2017.

ARQ.º RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2

EDITAL Nº 166/2017 – SEFISO-Z2
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 265/2017

Pela presente, fica o(a) **THAMAR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS**, CPF/CNPJ nº 07.706.396/0001-36, residente/estabelecido(a) à Rua José de Alencar, nº 27, Santos – SP, em 07/03/2017, **NOTIFICADO(A)** de que deverá efetuar o pagamento da Taxa de Licença para Obras e Construções, Instalações e Urbanizações, prevista no artigo 138 e seguintes do CTM (Lei Municipal nº 3750/71), fixada com base no Art. 140, Item 06, Lei nº 3750/71 incidente nos períodos, valores e prazos **citados abaixo**, nos termos do artigo 142 e §§, todos do mesmo diploma legal, sob pena de imposição dos acréscimos legais previstos no artigo 216 e §§ do CTM e ulterior inscrição na Dívida Ativa do Município, débito este, regularmente constituído conforme Processo Administrativo nº 090.093/2013-53, e que se acha pendente de pagamento através do Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.) nº 265/2017.

Fica, ainda, NOTIFICADO(A) de que poderá ofertar defesa ou impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 182 da Lei Municipal nº 3750/71.

O valor desta notificação, atualizada até 31/03/2017, consta de débitos referentes a fevereiro de 2017, no valor de R\$ 738,63 (setecentos e trinta e oito reais e sessenta e três centavos), na forma da Lei.

Fica ciente de que o não comparecimento, dentro do prazo de 10 dias da ciência desta notificação, a este Departamento para quitação do débito, implicará a remessa do mesmo para inscrição na Dívida Ativa do Município.

Observação: CONSTRUÇÃO DE UM PRÉDIO RESIDENCIAL.

Santos, 13 de junho de 2017.

ARQ.º RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2

EDITAL Nº 167/2017 – SEFISO-Z2
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO
Nº 266/2017

Pela presente, fica o(a) **THAMAR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS**, CPF/CNPJ nº 07.706.396/0001-36, residente/estabelecido(a) à Rua José de Alencar, nº 27, Santos – SP, em 07/03/2017, **NOTIFICADO(A)** de que deverá efetuar o pagamento da Taxa de Licença para Obras e Construções, Instalações e Urbanizações, prevista no artigo 138 e seguintes do CTM (Lei Municipal nº 3750/71), fixada com base no Art. 140, Item 06, Lei nº 3750/71 incidente nos períodos, valores e prazos conforme discriminação abaixo, nos termos do artigo 142 e §§, todos do mesmo diploma legal, sob pena de imposição dos acréscimos legais previstos no artigo 216 e §§ do CTM e ulterior inscrição na Dívida Ativa do Município, débito este, regularmente constituído conforme Processo Administrativo nº 090.093/2013-53, e que se acha pendente de pagamento através do Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.) nº 266/2017.

Fica, ainda, NOTIFICADO(A) de que poderá oferecer defesa ou impugnação ao lançamento ora efetivado no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 182 da Lei Municipal nº 3750/71.

O valor desta notificação, consta de demonstrativos referentes ao período de março a dezembro de 2017, na forma da Lei.

Fica ciente de que **o não pagamento** nos respectivos vencimentos, sujeita aos acréscimos legais e a remessa do mesmo para inscrição na Dívida Ativa do Município.

Observação: CONSTRUÇÃO DE UM PRÉDIO RESIDENCIAL.

Santos, 13 de junho de 2016.

ARQ.º RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2

EDITAL Nº 168/2017 – SEFISO-Z2
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 138/2016

Pela presente, fica o(a) **THAMAR COSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS**, CPF/CNPJ nº 07.706.396/0001-36, residente/estabelecido(a) à Rua José de Alencar, nº 27, Santos – SP, em 07/03/2017, **NOTIFICADO(A)** de que deverá efetuar o pagamento da Taxa de tapume, prevista no artigo 138 e seguintes do CTM (Lei Municipal nº 3750/71), fixada com base no Art. 140, Item 06, Lei nº 3750/71 incidente nos períodos, valores e prazos **citados abaixo**, nos termos do artigo 142 e §§, todos do mesmo diploma legal, sob pena de imposição dos acréscimos legais previstos no artigo 216 e §§ do CTM e ulterior inscrição na Dívida Ativa do Município, débito este, regularmente constituído conforme Processo Administrativo nº 090.093/2013-53, e que se acha pendente de pagamento através do Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.) nº 138/2016.

Fica, ainda, NOTIFICADO(A) de que poderá ofertar defesa ou impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 182 da Lei Municipal nº 3750/71.

O valor desta notificação, atualizada até 31/03/2017, consta de débitos referentes a Janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2016 no valor de R\$ 1.117,56 (um mil cento e dezessete reais e cinquenta e seis centavos), na forma da Lei.

Fica ciente de que o não comparecimento, dentro do prazo de 10 dias da ciência desta notificação, a este Departamento para quitação do débito, implicará a remessa do mesmo para inscrição na Dívida Ativa do Município.

Observação: CONSTRUÇÃO DE UM PRÉDIO RESIDENCIAL.

Santos, 13 de junho de 2017.

ARQ.º RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2

EDITAL Nº 169/2017 – SEFISO-Z2
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 57/2017

Pela presente, fica o(a) **THAMAR COSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS**, CPF/CNPJ nº 07.706.396/0001-36, residente/estabelecido(a) à Rua José de Alencar, nº 27, Santos – SP, em 07/03/2017, **NOTIFICADO(A)** de que deverá efetuar o pagamento da Taxa de tapume, prevista no artigo 138 e seguintes do CTM (Lei Municipal nº 3750/71), fixada com base no Art. 140, Item 06, Lei nº 3750/71 incidente nos períodos, valores e prazos **citados abaixo**, nos termos do artigo 142 e §§, todos do mesmo diploma legal, sob pena de imposição dos acréscimos legais previstos no artigo 216 e §§ do CTM e ulterior inscrição na Dívida Ativa do Município, débito este, regularmente constituído conforme Processo Administrativo nº

090.093/2013-53, e que se acha pendente de pagamento através do Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.) nº 57/2017.

Fica, ainda, NOTIFICADO(A) de que poderá ofertar defesa ou impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 182 da Lei Municipal nº 3750/71.

O valor desta notificação, atualizada até 31/03/2017, consta de débitos referentes a Janeiro de 2017 no valor de R\$ 99,65 (noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos), na forma da Lei.

Fica ciente de que o não comparecimento, dentro do prazo de 10 dias da ciência desta notificação, a este Departamento para quitação do débito, implicará a remessa do mesmo para inscrição na Dívida Ativa do Município.

Observação: CONSTRUÇÃO DE UM PRÉDIO RESIDENCIAL.

Santos, 13 de junho de 2017.

ARQ.º RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2

EDITAL Nº 170/2017 – SEFISO-Z2
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 58/2017

Pela presente, fica o(a) **THAMAR COSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS**, CPF/CNPJ nº 07.706.396/0001-36, residente/estabelecido(a) à Rua José de Alencar, nº 27, Santos – SP, em 07/03/2017, **NOTIFICADO(A)** de que deverá efetuar o pagamento da Taxa de tapume, prevista no artigo 138 e seguintes do CTM (Lei Municipal nº 3750/71), fixada com base no Art. 140, Item 06, Lei nº 3750/71 incidente nos períodos, valores e prazos **citados abaixo**, nos termos do artigo 142 e §§, todos do mesmo diploma legal, sob pena de imposição dos acréscimos legais previstos no artigo 216 e §§ do CTM e ulterior inscrição na Dívida Ativa do Município, débito este, regularmente constituído conforme Processo Administrativo nº 090.093/2013-53, e que se acha pendente de pagamento através do Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.) nº 58/2017.

Fica, ainda, NOTIFICADO(A) de que poderá ofertar defesa ou impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 182 da Lei Municipal nº 3750/71.

O valor desta notificação, atualizada até 31/03/2017, consta de débitos referentes a fevereiro de 2017 no valor de R\$ 99,65 (noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos), na forma da Lei.

Fica ciente de que o não comparecimento, dentro do prazo de 10 dias da ciência desta notificação, a este Departamento para quitação do débito, implicará a remessa do mesmo para inscrição na Dívida Ativa do Município.

Observação: CONSTRUÇÃO DE UM PRÉDIO RESIDENCIAL.

Santos, 13 de junho de 2017.

ARQ.º RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2

EDITAL Nº 171/2017 – SEFISO-Z2
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO
Nº 59/2017

Pela presente, fica o(a) **THAMAR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS**, CPF/CNPJ nº 07.706.396/0001-36, residente/estabelecido(a) à Rua José de Alencar, nº 27, Santos – SP, em 07/03/2017, **NOTIFICADO(A)** de que deverá efetuar o pagamento da Taxa de tapume, prevista no artigo 138 e seguintes do CTM (Lei Municipal nº 3750/71), fixada com base no Art. 140, Item 06, Lei nº 3750/71 incidente nos períodos, valores e prazos conforme discriminação abaixo, nos termos do artigo 142 e §§, todos do mesmo diploma legal, sob pena de imposição dos acréscimos legais previstos no artigo 216 e §§ do CTM e ulterior inscrição na Dívida Ativa do Município, débito este, regularmente constituído conforme Processo Administrativo nº 090.093/2013-53, e que se acha pendente de pagamento através do Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.) nº 59/2017.

Fica, ainda, NOTIFICADO(A) de que poderá oferecer defesa ou impugnação ao lançamento ora efetivado no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 182 da Lei Municipal nº 37850/71.

O valor desta notificação, consta de demonstrativos referentes ao período de março a dezembro de 2017, na forma da Lei.

Fica ciente de que **o não pagamento** nos respectivos vencimentos, sujeita aos acréscimos legais e a remessa do mesmo para inscrição na Dívida Ativa do Município.

Observação: CONSTRUÇÃO DE UM PRÉDIO RESIDENCIAL .

Santos, 13 de junho de 2016.

ARQ.º RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2

EDITAL Nº 172/2017 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que lavrou Auto de Infração nº. 16928, de 30/09/2015, em nome de **EMBARÉ MACUCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.**, no valor de R\$ 2.553,54 (dois mil quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), não atendeu a intimação 94999-B (para efetuar reparo das calçadas das Ruas João Alfredo e Hélio Ansaldo). Infração ao disposto no art. 282 da Lei 3529/68, alt. pela L.C. 275/97 e Dec. 5191/08. Penalidade prevista no art. 294 § 1º da Lei 3529/68, alt. pela L.C. 275/97. Imóvel situado à Rua Conselheiro João Alfredo, nº. 365. Prazo para defesa 30 (trinta dias) conforme art. 20 da Lei 3920/74. Prazo para pagamento 30

(trinta) dias. Processo nº. 61887/2015-35.

Santos, 19 de junho de 2017.

ARQ.º RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 3

EDITAL Nº 029/2017 – SEFISO-Z3

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **IMOBILIÁRIA JARDIM RÁDIO CLUBE E OUTRO** a retirar vaso do passeio público. Art. 232 § único da Lei 3531/68. Imóvel situado à Av. Hugo Maia, nº 50. Prazo Imediato. Intimação nº 43640-B. Processo nº 24462/2017-99.

Santos, 10 de abril de 2017.

ARQ.º TIBÉRIO RAMOS LEANDRO
CHEFE DA SEFISO-Z3

EDITAL Nº 030/2017 – SEFISO-Z3

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **IMOBILIÁRIA JARDIM RÁDIO CLUBE E OUTRO**, a regularizar o passeio público sem rampa ou degrau. Art. 282 da Lei 3529/68 alt. L.C. 275/97 e Dec. 5191/08. Imóvel situado à Av. Hugo Maia, nº 50. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 43641-B. Processo nº 24452/2017-35.

Santos, 10 de abril de 2017.

ARQ.º TIBÉRIO RAMOS LEANDRO
CHEFE DA SEFISO-Z3

EDITAL Nº 032/2017 – SEFISO-Z3

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **IMOBILIÁRIA SANTA MARIA** a regularizar ou demolir obra sem licença. Imóvel situado à Av. Jovino de Mello, nº 202. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 43642-B. Processo nº 24466/2017-40.

Santos, 10 de abril de 2017.

ARQ.º TIBÉRIO RAMOS LEANDRO
CHEFE DA SEFISO-Z3

EDITAL Nº 034/2017 – SEFISO-Z3

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **MARIA NAZARETH OLIVEIRA MAIA** a demolir ou regularizar obra sem licença. Imóvel situado à Rua Armando Didion Doneux, nº 67. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 43643-B. Processo nº 24472/2017-42.

Santos, 10 de abril de 2017.

ARQ.º TIBÉRIO RAMOS LEANDRO
CHEFE DA SEFISO-Z3

ATOS DO CHEFE DA COORDENADORIA DE INSPEÇÃO DE INSTALAÇÕES E LOCAIS DE EVENTOS, DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E DE SEGURANÇA

EDITAL Nº 024/ 2017 / COINST

Foi intimado, no prazo de 24 horas, o **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FLAMBOYANT**, situado à Rua Assis Correa, 77. - **Intimação nº 117835-B**; a apresentar na PMS o laudo técnico de vistoria sobre as condições de segurança e estabilidade de todos os elementos do imóvel para atender os artigos 1º e 4º da Lei Complementar. Nº 441/01. **Processo n.º 54800/2017-07.**

Santos, 08 de agosto de 2017.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST

EDITAL Nº 025/ 2017 / COINST

Foi intimado, no prazo de 05 (cinco) dias, a Sra. **HELOISA HELENA TEIXEIRA DE SOUZA**, situada à Rua Amador Bueno, 165. - **Intimação nº 117808-B**; a protocolizar a comunicação dos serviços apontados no laudo técnico apresentando na PMS sob. nº 63574/2016-10 face ao artigo 3º parágrafo 3º da Lei Complementar. nº 441/01 sob penalidade do artigo 7º da mesma lei.

1 - Recuperação estrutural vigas térreo; 2 - Revisão e recuperação estrutural da marquise; 3 - Revisão e recuperação do revestimento das fachadas. **Processo nº 54941/2017-21.**

Santos, 08 de agosto de 2017.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST



**SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE**

ATOS DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 22/08/2017

Processo n.º 055.180/2017-51 - PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Deferido conforme Parecer Técnico nº 0215/2017 - RSCC - SEGRESI.

Processo n.º 035.397/2017-91 - MARCIO AUGUSTO LUBEKE: Deferido conforme Parecer Técnico nº 0138/2017 - RSCC - SEGRESI.

Processo n.º 035.396/2017-28 - MARCIO AUGUSTO LUBEKE: Tendo em vista ausência do responsável técnico / contratante indefiro a apresentação do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil.

Processo n.º 063.991/2015-28 - BRUNO MARTINS DO NASCIMENTO: Tendo em vista o informado pela SEFISCAM e SIEDI, a Chefe da Seção de Gerenciamento de Resíduos torna nulo o parecer técnico nº 222/2015 - RSCC - SEGRESI, ficando o mesmo obrigado a atender a Lei Complementar nº 792/2013 quando à época do início da obra.

Processo n.º 028.098/2016-19 - MACUCO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA: Tendo em vista o solicitado através do P.A. 56.498/2017-96, a Chefe da Seção de Gerenciamento de Resíduos torna nulo o parecer técnico nº 113/2016 - RSCC - SEGRESI, prosseguindo o presente com sugestão de arquivamento.

Processo n.º 030.387/2017-50 - LUIZ FERNANDO YAGO PRADO Compareça o profissional ou contratante no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para apresentar CTR'S. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo n.º 055.498/2017-51 - MACUCO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA: Deferido conforme Parecer Técnico nº 0216/2017 - RSCC - SEGRESI.

Processo n.º 054.763/2017-74 - FREDERICO DA COSTA MARINS: Deferido conforme Parecer Técnico nº 0220/2017 - RSCC - SEGRESI.

Processo n.º 032.561/2017-26 - PAULO EDUARDO MAGALHÃES BONIFÁCIO: Compareça o profissional ou contratante no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para apresentar CTR'S. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo n.º 035.400/2017-01 - MARCIO AUGUSTO LUBEKE: Compareça o profissional ou contratante no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para apresentar CTR'S. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo n.º 035.393/2017-30 - MARCIO AUGUSTO LUBEKE: Compareça o profissional ou contratante no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para apresentar CTR'S. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 23/08/2017

Processo n.º 056.335/2017-21 - LIGIA FERREIRA DE SOUZA: Deferido conforme Parecer Técnico nº 0221/2017 - RSCC - SEGRESI.

Processo n.º 056.507/2017-85 - PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Deferido conforme Parecer Técnico nº 0223/2017 - RSCC - SEGRESI.

Processo n.º 052.065/2017-15 - LUIZ ARMANDO STABILLE DE ANDRADE E OUTRO: Deferido conforme Parecer Técnico nº 0219/2017 - RSCC - SEGRESI.

Processo n.º 052.063/2017-81 - LUIZ ARMANDO STABILLE DE ANDRADE E OUTRO: Deferido conforme Parecer Técnico nº 0218/2017 - RSCC - SEGRESI.

Processo n.º 030.885/2017-57 - PEDRO MARQUES PATROCINIO: Deferido conforme Parecer Técnico nº 0217/2017 - RSCC - SEGRESI.



**SECRETARIA
DE SAÚDE**

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 23/2017 - SMS

Nomeia os componentes do Comitê de Investigação e Prevenção da Transmissão de Sífilis Adquirida e Sífilis Congênita, conforme artigo 4º da Portaria nº 18/2017-SMS .

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 18/2017, que instituiu o Comitê de Investigação e Prevenção da Transmissão de Sífilis Adquirida e Sífilis Congênita, da Secretaria Municipal de Saúde de Santos, em atenção ao artigo 4º, NOMEIA os seguintes membros:

a) DEVIG-SMS:

- 1- Camila Medeiros Pezzotti – registro nº 32.268-5 – SEVIEP,
- 2- Regina Maria Vasconcelos de Lacerda – registro nº 34.885-4 – CCDI.

b) DAPHOS-SMS:

- 1- Adriano Catapreta Lugon Ribeiro – registro nº 30.581-3 – HZNO,
- 2- José Aparecido da Silva – registro nº 29.874-5 – HZNO.

c) DEAB-SMS:

- 1- Danielle Abujamra Siufy Nardez – registro nº 25.712-1,
- 2- Lilian Barreiro – registro nº 27.467-0.

d) DEREG-SMS:

- 1- Roberto Sorensen – registro nº 29.453-8,
- 2- Claudia Cristina Ferreira Fernandes – registro nº 23.431-0.

e) DEAESP:

- 1- Daniela dos Santos Homemko – registro nº 25.299-9,
- 2- Carolina Cecília Aniceto – registro nº 27.397-9.

f) Grupo Técnico da Saúde da Mulher:

- 1- Milene Mori Ferreira Luz – registro nº 23.349-4.

g) Grupo Técnico da Saúde da Criança:

- 1- Soraya dos Santos Nieto – registro nº 11.630-1.

h) Associação de Obstetrícia e Ginecologia do Estado de São Paulo - SOGESP:

- 1- Maria Luisa Diaz Cunha David.

i) Comissão Municipal de AIDS - COMAIDS:

- 1- Rosemary Carvalho de Oliveira – registro nº 16.334-5.

j) Conselho Municipal de Saúde:

- 1- Roberto de Moura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Santos, em 22 de agosto de 2017.

FÁBIO FERRAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATOS DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.315/2017 (COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde o Pregão Eletrônico nº 15.315/2017 – Processo nº 40.438/2017-15, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de medicamentos: ANTICONCEPCIONAL HORMONAL REVERSÍVEL DE LONGA DURAÇÃO (LARC). O encerramento dar-se-á em 11/09/2017, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº : 686153. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5611; e-mail: licitacao-saude@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.316/2017 (COM COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTAS RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP E COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde o Pregão Eletrônico nº 15.316/2017– Processo nº 48.951/2017-08, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de material de enfermagem: SÉRINGA 01 ML - SEM AGULHA, CURATIVO HIDROFIBRA C/ PRATA 10X10CM, CURATIVO HIDROFIBRA C/ PRATA 15X15CM, COMPRESSA CIRÚRGICA 25X28 CM COM FIO RADIOPACO - ESTÉRIL, DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO DE CATÉTERES NA PELE, FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE, DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA FECAL G, DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA FECAL P, CADARÇO COM FIBRAS DE ALGODÃO, ESCOVA PLÁSTICA DUPLA FACE, ELETRODO ADULTO PARA EQUIPAMENTO MÉDICO E COBERTURA PARA ÓBITO. O encerramento dar-se-á em 12/09/2017 às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 686161. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5612; e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

Santos, 25 de agosto de 2017.

JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA
**PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SAÚDE**

COMUNICADO

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação

– Saúde, situada na Rua XV de Novembro nº 195 – 6º andar – Centro – Santos, comunica que por motivos de ordem técnica a SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.303/2017, Processo nº48.146/2017-01, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de medicamentos: FENOTEROL 5 MG / ML – GOTAS, IPRATRÓPIO 0,025 %, PREDNISONA 5 MG, SULFATO DE MORFINA 10 MG, HALOPERIDOL 1 MG, HALOPERIDOL 2 MG/ML SOL. ORAL, PILOCARPINA 2% COLIRIO, SULFADIAZINA 500 MG E PROPILTIOURACIL 100 MG, será retomada no próximo dia 30/08/2017, às 14:30h.

Santos, 24 de agosto de 2017.

JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE

COMUNICADO

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua XV de Novembro nº 195 – 6º andar – Centro – Santos, comunica que por motivos de ordem técnica a SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.304/2017, Processo nº47.535/2017-20, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de enfermagem: CÂNULA ENDOTRAQUEAL SEM CUFF Nº 3,0, CATÉTER PUN.VEN.CENTRAL AG.14G (INTRACATH ADULTO), CATETER VEN. CENTRAL DUPLO LÚMEN 4FX13CM, SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08, SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12, SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14, SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16, SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18, SONDA URETRAL Nº 06, SONDA URETRAL Nº 10, SONDA URETRAL Nº 14, SONDA URETRAL Nº 08 e SONDA URETRAL Nº 12, será retomada no próximo dia 01/09/2017, às 14:30h.

Santos, 24 de agosto de 2017.

JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE

COMUNICADO

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua XV de Novembro nº 195 – 6º andar – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde acompanhou os pareceres da área técnica e da Procuradoria Jurídica do Município e INDEFERIU a impugnação interposta pela empresa JS INDÚTRIA E COMÉCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA-EPP, referente ao Pregão Eletrônico nº 15.278/2017, processo administrativo nº43.704/2017-43, mantendo o Edital em seus termos iniciais, pelos motivos constantes dos autos.

Dessa forma, comunicamos que as propostas serão abertas no dia 31/08/2017 às 08:30 horas e a

sessão de disputa será realizada no dia 31/08/2017 às 14:30 horas.

Santos, 25 de Agosto de 2017.

JOSE CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA.
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE

COMUNICADO

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua XV de Novembro nº 195 – 6º andar – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde acompanhou o parecer da Procuradoria Jurídica do Município e INDEFERIU a impugnação interposta pela empresa MEDICAR EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA, referente ao Pregão Eletrônico nº 15.305/2017, processo administrativo nº 28.968/2017-40, mantendo o Edital em seus termos iniciais, pelos motivos constantes dos autos.

Dessa forma, comunicamos que as propostas serão abertas e a sessão de disputa será realizada no dia 30/08/2017 às 14:30 horas.

Santos, 25 de agosto de 2017.

JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE

ATOS DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Processo 60938/2016-10 DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - A SEVISA – Seção de Vigilância Sanitária defere o credenciamento da SEÇÃO CENTRO DE REFERENCIA EM AIDS - SECRAIDS – como unidade dispensadora de Talidomida sob número: 354850.25.00007.

Processo 10195/2017-36 - CHEFE DE PAPINHA E ALIMENTOS LTDA Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: o serviço não funciona mais no endereço citado. Processo 28988/2016-76 - FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO XAVIER Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: não apresentou CVES da empresa executora. Processo 33356/2017-32 - ROBERTO ANTONIO RODRIGUES BRAS HORN Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: atividade isenta de CEVS de acordo com a Portaria CVS-4/2011; Processo 33357/2017-03 - REINO ANIMAL PET SHOP COMERCIAL LTDA - ME Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: atividade passível de cadastro não é efetuada no local. Processo 45566/2017-82 - FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO XAVIER Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: não apresentou CVES da empresa executora.



**SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO**

ATOS DO SECRETÁRIO

EDITAL DE CHAMAMENTO

Pelo presente edital, convocamos os interessados abaixo relacionados, que tiveram seu pedido de cartão-transporte escolar gratuito deferido para comparecer na Secretaria de Educação, Praça dos Andradas nº 31, Centro, munidos de R.G., a fim de tomar ciência do processo.

O não comparecimento no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta publicação, implicará no arquivamento do processo.

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira, das 8h30 às 15h.

Nome do Interessado	Nº do Processo
ADRIANA DO NASCIMENTO BORGES	30731/2017-83
ADRIANA SOUZA DA SILVA	25929/2017-81
ADRIANA SOUZA DA SILVA	25928/2017-19
ALESSANDRA MORAES DE MOURA	36189/2017-17
ALEXANDRA FERREIRA GRANJA	53562/2017-87
ALEXANDRE AKIYAMA	53142/2017-91
ALINE SANT ANNA DO AMARAL	53449/2017-74
AMANDA LOPES FEITOSA	49587/2017-02
AMANDA VICTOR GONÇALVES	40209/2017-28
ANA CAROLINA FERNANDES DE MORAES	46803/2017-31
ANA CLAUDIA DA SILVA CAVALCANTE	42451/2017-54
ANA CLAUDIA DOS SANTOS LEITE	57620/2017-23
ANA PAULA MARIA DA SILVA	44096/2017-85
ANA PAULA PEREIRA DA SILVA	51108/2017-82
ANA PAULA SOUZA DE MACEDO	95414/2016-95
BRUNO VINICIUS GUIMARAES SOARES	42441/2017-09
CAMILA CARINA DE JESUS	36603/2017-16
CAMILA DOS SANTOS	54242/2017-71
CAMILA DOS SANTOS	54238/2017-02
CAMILA FERREIRA DE LIMA MARINELLI	50811/2017-73
CHARLIANE DA SILVA SOUZA SANTOS	53402/2017-19
DANIELA LOBO DA FONTE GOIS	98535/2016-16
DANIELA LOBO DA FONTE GOIS	50394/2017-78
DANIELA SOUSA DE FARIA	38668/2017-32
DEVANI BENEDITA DE SOUZA	44837/2017-82
DULLIAN TIDER DOS SANTOS	55770/2017-75

EDINALVA PEREIRA DE JESUS	99588/2016-18
EDIVANIA OLIVEIRA SILVA	39707/2017-28
EDLA MONTEIRO DOS SANTOS	57880/2017-44
ELIANE CASTRO DE CAMARGO	54770/2017-30
ELIANE SILVA SANTOS	46052/2017-81
ELIENE OLIVEIRA PENICHE	98873/2016-49
ELINALDA CRUZ DOS SANTOS	32560/2017-63
ELIZA LOPES DE OLIVEIRA	53551/2017-61
ELOISA MARIA VIVEIROS FERNANDES DOS SANTOS	26684/2017-91
ELVIS PERSIO PEREIRA MARQUES	39453/2017-10
ERICA LIMA DE ANDRADE	98998/2016-14
FABIANA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	50773/2017-86
FABIANA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	50775/2017-10
FABIOLA REGINA DA MOTTA REBELLO	52686/2017-54
FERNANDA APARECIDA VIANA RUFINO	9973/2017-62
FERNANDA APARECIDA VIANA RUFINO	9971/2017-37
FERNANDA CARLA RODRIGUES DOS SANTOS	56603/2017-79
FERNANDA DOS SANTOS OLIVEIRA SILVA	56575/2017-35
FERNANDA ORTEGA RODRIGUES BOSLOOPER LUZ	22327/2017-72
GABRIEL DA SILVA FERNANDES	55788/2017-31
GRAZIELA VIEIRA DANTAS	52151/2017-47
INGRID ROSSANY VITOR CAVALCANTE	43379/2017-64
JACIANE HENRIQUE GENOVEZ	39285/2017-17
JANAINA VEIGA CARVALHO	37987/2017-85
JESSICA DA SOUZA VIANA	97830/2016-09
JESSICA MARIA DA SILVA	35466/2017-10
JUCIELMA FONSECA DOS SANTOS	54092/2017-51
JULIANE DE OLIVEIRA PEREIRA	32697/2017-18
JULIENE DE OLIVEIRA ALVES DA SILVA	53855/2017-55
JUSCILENE ALVES PEREIRA	99497/2016-64
KARLLA PAOLA DA SILVA	31529/2017-88
KATIUCIA ARAÚJO SOARES	28838/2017-34
LANESKA DAFNE MACHADO	48408/2017-48
LUIZ ANTONIO FRANÇA	49530/2017-87
LUIZ ANTONIO FRANÇA	49528/2017-35
MALVINA ALVES DA COSTA	51791/2017-01
MARCELA CRISTINA PEREIRA SANTANA	51928/2017-56
MARCELA CRISTINA PEREIRA SANTANA	51927/2017-93
MARIA APARECIDA ALVES DA SILVA	53583/2017-57

MARIA APARECIDA SANTOS	99347/2016-41
MARIA CRISTINA DA SILVA BARROS	31145/2017-56
MARIA DA GRAÇA DA SILVA	47197/2017-07
MARIA VANESSA DE SOUZA	52693/2017-10
MARINA PALERMO BOMFIM DA SILVA	57270/2017-13
MARLI APARECIDA OLIVEIRA DOS SANTOS NASCIMENTO	99349/2016-77
MASSIMILIANO SERRA	55869/2017-31
MICHELE GOMES DA SILVA	45269/2017-37
MISLAINE SOUSA DA SILVA	53408/2017-97
MONALI DA SILVA	40213/2017-03
MONIQUE LOPES GIFONE DOS SANTOS	35735/2017-11
NAZARE DE OLIVEIRA TAVARES FARIAS	55824/2017-01
PATRICIA DE SOUZA BARBOSA	37474/2017-19
PAULO HENRIQUE MATOS MELO DE CASTRO	56926/2017-16
POLIANA MENDONÇA DE JESUS	40846/2017-21
RAQUEL ANTUNES DA SILVA	38192/2017-94
RENATA MARIA DOS SANTOS	25905/2017-13
ROSANA MARIA DA SILVA	45250/2017-17
SABRINA DOS SANTOS CAETANO	12953/2017-23
SOLANGE MAIOR DE OLIVEIRA SETUBAL	56341/2017-24
STEPHANIE LUZ CHAGA	46163/2017-41
SUELEN DE OLIVEIRA VIEIRA	53531/2017-53
SUELI SOUZA SANTOS	32542/2017-81
SUELLEN CRISTINA DE SOUZA	13551/2017-55
TALITA ALVES DE FREITAS	57004/2017-08
TALITA MARRETO DE BELLO	95432/2016-77
TALMA CRISTINA PEIXOTO DOS SANTOS	49387/2017-13
TATIANE SANTANA MARTINS ZIEMER	35338/2017-21
TAYNAN SILVA MENEZES DE SANTANA	57269/2017-34
THAIS ELENA BISPO	54114/2017-91
THAMIRES FERREIRA VIANA BERNARDO	52325/2017-26
THAYS MARINHO SOUZA DA SILVA	41163/2017-64
VIVIANE ROCHA DO NASCIMENTO	10743/2017-18
WAGNO LIMA BITTENCOURT	32597/2017-73

Da mesma forma, informamos abaixo, os pedidos de cartão-transporte escolar municipal gratuito que foram indeferidos, onde não é necessária a presença do interessado.

ALEX LUCIANO PACHECO	56247/2017-66
ALINE DE MATOS	55140/2017-37

ANA PAULA DE SOUZA PINTO DUARTE	52582/2017-59
DEBORA DE SOUZA ALVES	50788/2017-53
DIEDERIKE MARIE ALBANO LIMEIRAS	52985/2017-25
ELIANE FORTUNA BARBOSA	55596/2017-70
FABIANA DOS SANTOS	44246/2017-04
FABIANA DOS SANTOS FERREIRA	57671/2017-64
JOÃO DANTAS DE ANDRADE	54474/2017-57
MARIA DANIELLA DA SILVA	56279/2017-52
RAFAELA SOARES DA CRUZ MAXIMIANO	56170/2017-33
SANDRA MARIA DOS SANTOS	54193/2017-68
SILVIA GARCIA MARINHO	56712/2017-12
SIMONE ESTRELA DE SOUZA	55528/2017-10
THIAGO LUIZ DE JESUS SILVA	53921/2017-88
VIVIAN DOMINGAS SANTOS SOUZA	51185/2017-23
VIVIAN PEREIRA CASTRO	51173/2017-44
VIVIAN PEREIRA CASTRO	54580/2017-02

**CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**

**COMUNICADO Nº 170/2017 - SEDUC
DE 25 DE AGOSTO DE 2017**

O Secretário de Educação de Santos, o Núcleo de Educação a Distância – NuED e o Centro de Tecnologia Educacional – CTE convidam, **prioritariamente**, Professores da Rede Municipal de Educação de Santos e, na disponibilidade de vagas, Professores das Redes Públicas e Privadas de Ensino, Estudantes dos cursos de Pedagogia e Licenciaturas a participarem do curso a distância on-line **“Educação financeira e Protagonismo Juvenil”**.

Este curso tem como objetivo estimular e orientar educadores a implantar a cultura do projeto de vida junto às crianças e jovens, com o intuito de promover competências como autonomia e proatividade nas escolhas responsáveis futuras, na tomada de decisões e solução de conflitos em âmbito geral.

VAGAS: 50

PERÍODO DO CURSO: de 12/9/17 a 7/11/17

DURAÇÃO: 45 horas

PROFESSORES RESPONSÁVEIS: Patrícia do Carmo Ferraz

INSCRIÇÕES: de 28/8/17 a 1/9/17 exclusivamente pelo site da educação:

<http://www.portal.santos.sp.gov.br/seduc/page.php?178>

ATENÇÃO: Cadastros incompletos serão indeferidos.

As vagas serão preenchidas até o limite estabelecido por ordem de inscrição e de acordo com perfil compatível com os objetivos de formação do curso.

O certificado será emitido aos alunos que realizarem **75%** das atividades a distância com avaliação/conceito final **satisfatório**, apresentarem a atividade de conclusão de curso (ACC) e preencherem a avaliação do curso.

Para quaisquer dúvidas, ligar para o telefone (13) 3222-1050 ou pelo e-mail: nuedsantos1@gmail.com

CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO Nº 171/2017 - SEDUC DE 25 DE AGOSTO DE 2017

O Secretário de Educação de Santos, o Núcleo de Educação a Distância – NuED e o Centro de Tecnologia Educacional – CTE convidam, **prioritariamente**, Professores da Rede Municipal de Educação de Santos e, na disponibilidade de vagas, Professores das Redes Públicas e Privadas de Ensino, Estudantes dos cursos de Pedagogia e Licenciaturas a participarem do curso a distância on-line **“Atividades investigativas para o Ensino Fundamental I”**.

Este curso tem como objetivo apontar alguns aspectos considerados essenciais à prática de atividades do ensino de Ciências, promovendo a vivência das atividades de caráter investigativo de Ciências da Natureza, como também, uma reflexão sobre o potencial e limitações desses tipos de atividades para o desenvolvimento da aprendizagem e de uma reflexão pessoal acerca do papel da investigação nas aulas de Ciências.

VAGAS: 50

PERÍODO DO CURSO: de 12/9/17 a 7/11/17

DURAÇÃO: 45 horas

PROFESSORES RESPONSÁVEIS: Raneer Rossi Alves.

INSCRIÇÕES: de 28/8/17 a 1/9/17 exclusivamente pelo site da educação:

<http://www.portal.santos.sp.gov.br/seduc/page.php?178>

ATENÇÃO: Cadastros incompletos serão indeferidos.

As vagas serão preenchidas até o limite estabelecido por ordem de inscrição e de acordo com perfil compatível com os objetivos de formação do curso.

O certificado será emitido aos alunos que realizarem **75%** das atividades a distância com avaliação/conceito final **satisfatório**, apresentarem a atividade de conclusão de curso (ACC) e preencherem a avaliação do curso.

Para quaisquer dúvidas, ligar para o telefone (13) 3222-1050 ou pelo e-mail: nuedsantos1@gmail.com

CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO Nº 172/2017 - SEDUC DE 25 DE AGOSTO DE 2017

O Secretário de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convida os membros da Equipe Local, instituída pela Portaria nº 54 de 27 de junho de 2017, para a **4ª Reunião referente à elaboração do PAR** (Plano de Ações Articuladas/ 2016-2019), conforme segue:

Data: 29 de agosto de 2017

Horário: das 9h às 11h30

Local: Secretaria de Educação, Praça dos Andradas, 27 – Centro, Santos

Pauta: Metas do PNE já disponíveis no PAR.

CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE ALOCAÇÃO DE PESSOAL

EDITAL DE CHAMAMENTO

Pelo presente edital convocamos os servidores abaixo relacionados, para comparecerem à SA-LOP/SEDUC - Seção de Alocação de Pessoal, situada na Praça dos Andradas nº 31 - Santos - SP, a fim de tratar de assunto relacionado ao P.A. mencionado.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 2ª à 6ª feira - das 9h às 17h.

O prazo para comparecimento é de 3 (três) dias úteis a partir do primeiro dia de publicação. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

Registro	Nome	P.A.
27.115-5	Sonia Cristina Valino Dias	5188/2017-21
30.780-1	Ana Christina de Almeida Limongelli	25281/2017-80

SILMARA GONÇALVES COPOLA LEITE
CHEFE DA SEÇÃO DE ALOCAÇÃO DE PESSOAL



**CAIXA DE
ASSISTÊNCIA AO
SERVIDOR PÚBLICO**

ATOS DO PRESIDENTE

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 24.08.2017

Processos nºs 58294/2017-17: Roberto de Oliveira; 58225/2017-02: Adriana Martinelli – Deferido, porém o(a) requerente deverá apresentar atestado de matrícula do semestre subsequente para a renovação da inscrição, conforme parecer da Assessoria Jurídica; 58207/2017-12: Vivian Go-

tardi – Deferido; 58245/2017-10: Lilian Aparecida Silva Salles – Deferido por 180 (cento e oitenta) dias, após esse prazo a requerente deverá apresentar termo definitivo ou certidão de objeto e pé que ratifique sua situação como guardiã; 103893/2015-68: Simone Menezes Penellas - Deferido por 180 (cento e oitenta) dias, após esse prazo a requerente deverá apresentar termo definitivo ou certidão de objeto e pé que ratifique sua situação como curadora; 30810/2017-58: Alexandre da Cruz Pinto – Prejudicado, tendo em vista a questão está sob judice.



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

ATOS DO SECRETÁRIO

EDITAL SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - CMDU

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (SEDURB) e o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano (CMDU) tornam público que, em atendimento à Lei Complementar nº 821, de 27 de dezembro de 2013 – Plano Diretor de Desenvolvimento e Expansão Urbana do Município de Santos promoverão Audiências Públicas nas seguintes datas e locais:

- 28/08/17 – 18 horas: Audiência Morros - Local – Igreja São João Batista - Praça Guadalajara, s/n - Morro Nova Cintra;

- 29/08/17 – 18 horas: Audiência Zona Central - Local – Auditório do Centro Administrativo da Prefeitura de Santos – Rua D. Pedro II, nº 25 – Centro;

- 30/08/17 – 18 horas - Audiência Zona Noroeste - Local – Centro Esportivo Dale Coutinho - Rua Fausto Felício Brusarosco, s/n - Jardim Castelo;

- 31/08/17 – 18 horas - Audiência Área Continental - Local – UME Judoca Ricardo Sampaio - Rua Xavantes, 70 – Caruara;

- 02/09/17 – 9 horas: Audiência Zona Leste - Local – UME Professora Maria Carmelita Prost Vilaça - Av. Prof. Aristóteles Menezes, 11 - Ponta da Praia; para a discussão da Minuta de Projeto de Lei Complementar que dispõe sobre a revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento e Expansão Urbana do Município de Santos.

Santos, 24 de agosto de 2017

ENG. JULIO EDUARDO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
URBANO
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO URBANO-CMDU



COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2017 PROCESSO 11099-2017

Reconheço a inexigibilidade de licitação para o credenciamento de instituições financeiras visando à execução de serviços bancários de arrecadação de multas por infração ao Código de Trânsito Brasileiro, com base no artigo 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme justificativas constantes no respectivo processo.

LUCIANO DA SILVA OLIVEIRA DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93, a inexigibilidade de licitação para o credenciamento supracitado.

Santos, 24 de agosto de 2017.

ENG.º ROGÉRIO VILANI
DIRETOR-PRESIDENTE

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

01) PAVIMENTAÇÃO - AUDITERRA / SIEDI - VILA SÃO JORGE

Data: 28/08/2017

orário: 09h00 às 17h00

Interdição Total: R. Eng. Gercino Hugo Caparelli (ambos os sentidos) entre R. Domingos José Martins e R. Francisco Ferreira Canto.

Rota Alternativa: Av. Eleonor Roosevelt.

Acesso Local: R. Alan Ciber Pinto.

ENG. ROGÉRIO VILANI
DIRETOR PRESIDENTE
CET-SANTOS

ATOS DA GERÊNCIA DE TRANSPORTES ESPECIAIS E EQUIPAMENTOS URBANOS

COMUNICADO

VEÍCULO PLACA CVX 7045

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 004/2015, publicada no Diário Oficial de Santos de 08/07/2015, fica **NOTIFICADO (A) Eliane Cruz Martins**, proprietário (a) do **veículo** de placa **CVX 7045**, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar

o veículo de placa supra, marca **Fiat**, modelo **Uno**, cor **cinza**, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na **Rua Coronel Pedro Arbues, próximo ao nº 92**, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 25 de Agosto de 2017

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS

COMUNICADO
VEÍCULO PLACA DGN 8498

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 004/2015, publicada no Diário Oficial de Santos de 08/07/2015, fica **NOTIFICADO (A) Gildenor Rufino dos Anjos Filho**, proprietário (a) do **veículo** de placa **DGN 8498**, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca **VW**, modelo **Kombi**, cor **branca**, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na **Rua Um, nº 4684 (Morro Santa Maria)**, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 25 de Agosto de 2017.

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS

COMUNICADO
VEÍCULO PLACA EHP 0036

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 004/2015, publicada no Diário Oficial de Santos de 08/07/2015, fica **NOTIFICADO (A) Milton Correa**, proprietário (a) do **veículo** de placa **EHP 0036**, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca **Honda**, modelo **Civic**, cor **preta**, que se encontra estacionado há mais de 3 dias na **Rua Coronel Galhardo, nº 378**, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 25 de Agosto de 2017.

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS



INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES
PÚBLICOS

ATOS DO PRESIDENTE

Certidão de Tempo de Contribuição

Processo nº: 218612/2017-60 - NELSON DE JESUS FILHO - Certifique-se.

Processo nº: 211176/2017-61 - BERNADETE MARTINS FRIDMAN - Certifique-se.

Processo nº: 203652/2017-71 - BRENDA LEMOS LAMAS COELHO - Certifique-se.

Processo nº: 202198/2017-11 - JOÃO CARLOS DE SOUZA - Certifique-se.

Processo nº: 201604/2017-57 - VÂNIA CARVALHO DOS SANTOS - Certifique-se.

Processo nº: 201600/2017-04 - TANIA APARECIDA MISSON - Certifique-se.

Processo nº: 224236/2016-43 - SIMONE STEFANI DA SILVA - Certifique-se.



ATOS DO CHEFE
DO PODER
LEGISLATIVO

ORDEM DO DIA - 48ª SESSÃO ORDINÁRIA
DIA 28 DE AGOSTO DE 2017 -- 18:00 HORAS

01. PROCESSO Nº 974/2017

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 6/2017

Altera e acresce dispositivo à Lei Orgânica do Município de Santos, e dá outras providências.

02. PROCESSO Nº 1286/2017

1ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 128/2017

Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Associação Fundo de Incentivo à Pesquisa (AFIP) para a prestação de serviços pelo Sistema Único de Saúde (SUS) ao paciente Matheus Ferreira Pinto, portador de Distrofia Muscular de Duchenne (CID G71.0), Síndrome da Hipoventilação Alveolar e Transtorno Ventilatório Restritivo Grave.

03. PROCESSO Nº 1430/2017

1ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 129/2017

Dispõe sobre o Plano Diretor de Turismo da Es-

tância Turística de Santos, e dá outras providências.

04. PROCESSO Nº 1442/2017

1ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 133/2017

Revoga a Lei Municipal nº 2.182, de 6 de janeiro de 2004.

05. PROCESSO Nº 1479/2017

1ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 140/2017

Declaro de utilidade pública a Liga Desportiva Santista - Lidesan, e dá outras providências.

06. PROCESSO Nº 548/2017

1ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 09/2017

Dispõe sobre o pagamento proporcional do Abono de Natal e conversão em pecúnia de férias não gozadas dos servidores que exercem cargo em comissão, de livre provimento, na Câmara Municipal de Santos, e dá outras providências.

ANEXADO

PROCESSO Nº 936/2016

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 55/2016

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 449, de 08 de janeiro de 2002, que dispõe sobre o pagamento proporcional do abono de natal e conversão em pecúnia, de férias não gozadas, no caso de exoneração após 12 meses de efetivo exercício de cargo público no Município de Santos.

07. PROCESSO Nº 633/2016 DISCUSSÃO

PRELIMINAR PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 34/2016

Altera o caput e acrescenta os §§ 3º, 4º e 5º ao artigo 205 da Lei nº 3.531, de 16 de abril de 1968 – Código de Posturas do Município.

ANEXADO

PROCESSO Nº 1322/2016 PROJETO DE LEI Nº 163/2016

Dispõe sobre a apresentação de artistas de rua nos logradouros públicos, e dá outras providências.

08. PROCESSO Nº 1069/2017

DISCUSSÃO PRELIMINAR

PROJETO DE LEI Nº 92/2017

Institui no Calendário Oficial do Município de Santos, o “Dia Municipal de Reflexão sobre o Holocausto e Combate à Intolerância”.

ANEXADOS

PROCESSO Nº 1070/2017

PROJETO DE LEI Nº 93/2017

Institui o “Dia Municipal da Redução de Danos” no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Santos, altera a Lei 3.265/2016 e dá outras providências.

PROCESSO Nº 1090/2017

PROJETO DE LEI Nº 98/2017

Altera o inciso IV do § 8º do artigo 4º da Lei nº 3.265, de 12 de maio de 2016, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Santos e consolida a legislação

existente sobre o assunto.

PROCESSO Nº 1132/2017

PROJETO DE LEI Nº 107/2017

Institui Nossa Senhora de Fátima, como padroeira da Zona Noroeste.

PROCESSO Nº 1137/2017

PROJETO DE LEI Nº 111/2017

Inclui no Calendário Cultural da Cidade de Santos a Feira do Norte e dá outras providências.

PROCESSO Nº 1157/2017

PROJETO DE LEI Nº 114/2017

Altera dispositivos da Lei nº 3.265 de 12 de maio de 2016, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município e consolida a legislação existente sobre o assunto.

PROCESSO Nº 1185/2017

PROJETO DE LEI Nº 116/2017

Institui no Município de Santos o “Junho Verde”, e dá outras providências.

09. PROCESSO Nº 1432/2017

DISCUSSÃO ÚNICA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 29/2017

Confere placa comemorativa pelos 40 anos de fundação da Igreja Universal do Reino de Deus, e dá outras providências.

10. PROCESSO Nº 1433/2017

DISCUSSÃO ÚNICA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 30/2017

Confere Medalha de Honra Braz Cubas a Darlan Ávila, e dá outras providências.

11. PROCESSO Nº 1494/2017

DISCUSSÃO ÚNICA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 38/2017

Concede Título de Cidadão Emérito de Santos ao Sr. José Valter Batista Santos, e dá outras providências.

12. REQUERIMENTO Nº 3158/17

DISCUSSÃO ÚNICA

Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre obra no local que especifica.

13. REQUERIMENTO Nº 3163/17

DISCUSSÃO ÚNICA

Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre manutenção do local que especifica.

14. REQUERIMENTO Nº 3183/17

DISCUSSÃO ÚNICA

Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre distrato que especifica.

15. REQUERIMENTO Nº 3194/17

DISCUSSÃO ÚNICA

Oficiar ao Executivo, solicitando cópias de inteiro teor dos contratos que especifica.

16. REQUERIMENTO Nº 3239/17

DISCUSSÃO ÚNICA

Oficiar ao Executivo, solicitando providências sobre assunto que especifica.

17. REQUERIMENTO Nº 3250/17

DISCUSSÃO ÚNICA

Oficiar ao Executivo, solicitando informações so-

bre manutenção dos elevadores que especifica.

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE
DIRETORIA LEGISLATIVA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO COMLIC Nº
01/2017

A Câmara Municipal de Santos, de acordo com a legislação vigente, torna público que está aberto o:

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2017
PROCESSO Nº 1332/2017

Objeto: Cadastramento de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, interessados em compor a Subcomissão Técnica que analisará e julgará as propostas técnicas e eventuais recursos apresentados em procedimento licitatório a ser promovido pela Câmara Municipal de Santos/SP, com o objetivo de contratar empresa de publicidade/propaganda para a prestação de serviços de publicidade do Poder Legislativo Municipal de Santos/SP, nos termos da Lei Federal nº 12.232/2010.

DATA DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES: 30 de agosto de 2017, horário 9h30 min.

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 14 de setembro de 2017, horário 17h00 min.

Poderão se inscrever, para integrar a Subcomissão Técnica, os profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, e apresentem os documentos necessários, conforme disposições do Edital e da Lei nº 12.232/2010.

Os interessados poderão obter todas as informações sobre este Chamamento Público, junto à Comissão Permanente de Licitação, na Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 01, Vila Nova, nos seguintes horários: das 9h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h00min, telefone (13) 3211-4100 e o Edital completo encontra-se à disposição pelo site www.camarasantos.sp.gov.br, link transparência.

Santos/SP, 18 de agosto de 2017.

RITA DE KASSIA DE FRANÇA TEODORO

PRESIDENTE

GEZIEL FERREIRA FIGUEREDO

SECRETÁRIO

CYNTHIA FAGUNDES DE OLIVEIRA PIMENTEL

MEMBRO

A Câmara Municipal de Santos, em sessão realizada a 14 de agosto de 2017, aprovou o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 30

DE 14 DE AGOSTO DE 2017

CONCEDE PLACA COMEMORATIVA À “SANTOS E REGIÃO CONVENTION & VISITORS BUREAU” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º Fica concedida placa à “Santos e Região

Convention & Visitors Bureau”, pelos seus 15 (quinze) anos.

Art. 2º A entrega da placa terá caráter solene e realizar-se-á no Plenário Dr. Oswaldo Carvalho de Rosis, da Câmara Municipal de Santos.

Art. 3º As despesas com a execução deste decreto legislativo correrão pela dotação orçamentária nº 01.09.10.01.031.0001.2.011.3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras, do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data da publicação.

Câmara Municipal de Santos, Praça Tenente Mauro Batista de Miranda nº 01, em 14 de agosto de 2017.

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR

PRESIDENTE

KENNY PIRES MENDES

1º SECRETÁRIO

ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA

2º SECRETÁRIO

Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Santos, em 14 de agosto de 2017. Processo nº 1250/2017.

MARCOS FERNANDES DE ANDRADE

DIRETOR LEGISLATIVO

A Câmara Municipal de Santos aprovou e promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 45

DE 10 DE AGOSTO DE 2017

ARTIGO ÚNICO – Fica designada Comissão Especial constituída pelos Vereadores Srs. FRANCISCO JOSÉ NOGUEIRA DA SILVA (PT), ADILSON DOS SANTOS JUNIOR (PTB), BRAZ ANTUNES MATTOS NETO (PSD), JOSÉ TEIXEIRA FILHO (PSD) E LINCOLN APARECIDO SOARES DOS REIS (PR), que tem a finalidade de acompanhar, debater e propor soluções sobre a segurança ambiental, do Porto e do Retroporto de Santos e o armazenamento de produtos tais como: químicos, corrosivos, inflamáveis, explosivos e/ou nocivos à saúde humana e ao meio ambiente de nosso Município.

Câmara Municipal de Santos, Praça Tenente Mauro Batista de Miranda nº 01, em 10 de agosto de 2017.

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR

PRESIDENTE

KENNY PIRES MENDES

1º SECRETÁRIO

ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA

2º SECRETÁRIO

Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Santos, em 10 de agosto de 2017. Requerimento de CEV nº 38/2017.

MARCOS FERNANDES DE ANDRADE

DIRETOR LEGISLATIVO

CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE SANTOS - CMH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2017-CMH

O CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE SANTOS - CMH convoca todos os seus membros e convida os demais interessados(as) para a sua Reunião Ordinária, a ser realizada em 29 de agosto de 2017, terça-feira, às 19h, no CECAPP (Centro de Capacitação Pessoal e Profissional) da COHA-B-ST, localizado na Av. Hugo Maia nº 293, Jardim Radio Clube, Santos, SP, com a seguinte pauta:

1) Leitura para aprovação da ata da Reunião Ordinária do CMH de 27/06/2017.

2) Andamento dos Projetos das Áreas da União (Faixa da Codesp).

3) Informes.

Santos, 22 de agosto de 2017.

MAURÍCIO PRADO
PRESIDENTE

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA DE FÁTIMA

EDITAL PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Convocamos os associados quites com suas obrigações para a Assembléia Geral Ordinária da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA DE FÁTIMA a ser realizada dia 25 do mês de setembro do ano de 2017, às 18:00 horas, Av. N. S. de Fátima nº 21, em Santos/SP, com a seguinte Ordem do Dia:

1. Composição da mesa;
2. Leitura do Edital de Convocação;
3. Leitura da Ata da Assembléia Anterior;
4. Apresentação do Relatório Anual da Diretoria Executiva;
5. Apresentação do Balanço Financeiro do exercício anterior;
6. Eleição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal;
7. Apresentação das chapas concorrentes;
8. Apuração dos votos;
9. Posse dos membros eleitos,

A inscrição para as chapas concorrentes será feita do dia 28 do mês de agosto ao dia 06 do mês de setembro do ano de 2017, na sede do COMEB - Conselho Municipal de Entidades de Bairros de Santos, à rua XV de Novembro nº 183, 1º andar, em Santos/SP, das 9:00 às 17:00 horas.

Santos, 27 de agosto de 2017

SILVIO BATISTA DOS SANTOS
PRESIDENTE

1º CONSEG - CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DO CENTRO HISTÓRICO DE SANTOS/SP

O 1º CONSEG - Conselho Comunitário de Segurança do Centro Histórico de Santos, com área de abrangência do 1º DP e da 3ª Cia do 6º BMPI, incluindo os bairros do Centro, Vila Nova, Chinês, Valongo, Porto Valongo, Caruara, Monte Cabrão, Iriri e os Morros do Fontana, Monte Serrat, Penha, Saboó e São Bento, convoca todos os Membros, convidando ainda Autoridades, Empresários, Comerciantes e os moradores dos bairros de sua abrangência a participarem da 6ª Reunião Ordinária deste ano, a ser realizada no dia 28 de agosto de 2017, às 19h00 horas, no auditório Vereadora Zeny de Sá Goulart, na Câmara Municipal, situada na Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 1, Vila Nova, Centro, Santos/SP.

Pauta:

- 1) Composição da mesa diretiva dos trabalhos;
- 2) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior;
- 3) Retorno da CET Santos quanto a fiscalização e remoção de veículos motorizados abandonados, e também, quanto à fiscalização e remoção de veículos de propulsão humana;
- 4) Retorno da Polícia Militar e Guarda Civil Municipal quanto à intensificação do patrulhamento noturno no Centro;
- 5) Retorno da CET, GCM e Subprefeitura quanto à realização programada de forças tarefas junto aos ferros velhos da cidade;
- 6) Abertura da palavra aos presentes para suas considerações e sugestões.

Santos, 23 de agosto de 2017.

DR. BOLIVAR DOS SANTOS XAVIER
PRESIDENTE

CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTOS

COMUNICADO 27/2017 - CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos - CMDCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 736/91 **INFORMA** a necessidade de alterar o dia da Assembleia Geral Extraordinária, em razão das Câmaras Setoriais deste Órgão, ainda estarem no processo de análise dos projetos apresentados para concorrerem a recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA.

Nova data, será deliberada na próxima Assembleia Geral Ordinária.

Santos, 21 de agosto de 2017.

EDMIR SANTOS NASCIMENTO
PRESIDENTE DO CMDCA